

**A POLÍCIA E AS POPULAÇÕES “PERIGOSAS” NO INTERIOR
PAULISTA, 1880-1900**

Paper preparado para apresentação no IX Congresso Internacional da
Brazilian Studies Association

Tulane University
New Orleans. Louisiana
EUA

Karl Monsma
PPG-História e PPG-Ciências Sociais
Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
São Leopoldo - RS
karlmonsma@uol.com.br

A POLÍCIA E AS POPULAÇÕES “PERIGOSAS” NO INTERIOR PAULISTA, 1880-1900

Karl Monsma

Os delegados de polícia interioranos do Império e do início da Primeira República muitas vezes são vistos apenas como representantes das elites locais, principalmente dos grandes fazendeiros. Isto certamente capta aspectos importantes da realidade. Embora nomeados pelos presidentes das províncias, e posteriormente pelos governadores dos estados, os delegados quase sempre eram escolhidos pela facção dominante da elite local. Quando não eram parte dessa elite, eram fortemente relacionados a ela por laços de dependência. Antes de 1906, os delegados do interior paulista não recebiam salários; sua principal recompensa, além de certo prestígio local, era a oportunidade de promover os interesses de sua facção e perseguir seus inimigos, assim acumulando créditos nas trocas de favores com os integrantes de seu grupo.

Mas os delegados também sofriam pressões do governo, que às vezes contradiziam os interesses dos fazendeiros, e sua experiência com distintos grupos locais também era um tanto distinta da experiência do resto da elite. Este trabalho examina como a natureza do trabalho policial influenciava as atitudes dos delegados a respeito de quatro grupos percebidos por eles como “perigosos” ao fim do Império e início da República: escravos, trabalhadores portugueses, libertos e imigrantes italianos

ENTRE O GOVERNO E OS FAZENDEIROS

As autoridades provinciais/estaduais permitiam bastante autonomia aos delegados no dia-a-dia, mas em troca esperavam que atuassem para manter o apoio político ao governo. Vitor Nunes Leal (1997) caracteriza o coronelismo da Primeira República como um sistema de acordo e troca entre o poder privado decadente dos fazendeiros e o poder público estadual, em que as facções dominantes nos municípios garantiam vitórias eleitorais para a situação estadual e, em troca, podiam usar os recursos do Estado para consolidar seu poder local. Os delegados constituíam peça chave do sistema, agindo para controlar o voto, punindo a oposição local e assegurando a impunidade das elites da facção dominante. Como Leal nota, alguns aspectos centrais desse ajuste já existiam no Segundo Império, argumento que Richard Graham (1990) desenvolve com maior detalhe.¹

O fato de serem intermediários entre o governo e as elites locais significava que os delegados eram sujeitos a pressões de ambos os lados, o que complicava seu trabalho. Os delegados eram escolhidos pela elite do partido dominante na localidade, geralmente eram

¹ Para uma discussão do conceito de coronelismo e suas relações com mandonismo e clientelismo, cf. Carvalho 1997.

parte dessa elite ou fortemente relacionados com ela, e obviamente tentavam promover seus interesses. Porém, eram os presidentes e governadores que nomeavam as autoridades sugeridas pela elite local, e também podiam destituí-las se ficassem fora de seu controle. Em casos mais extremos, podiam enviar um delegado em comissão da capital, tipicamente um oficial da Força Pública, até que a situação voltasse à normalidade. Isso criava potencial para conflitos entre os delegados e as elites locais, quando esses se posicionavam contra o governo ou algumas das suas políticas.

Ao focalizar o compromisso entre elites locais e o governo, Leal transmite a idéia de que, desde que garantissem o apoio ao governo nas eleições, os delegados e outras autoridades locais eram livres para desconsiderar a lei nos seus esforços para promover os interesses da sua facção local. Mas a correspondência policial evidencia bastante preocupação dos Chefes de Polícia, e dos Presidentes e Governadores da Província/Estado em limitar as ações extralegais dos delegados, para manter pelo menos a aparência da legalidade. O problema era que a ilegalidade escancarada nos municípios acarretava conseqüências para o governo fora desses locais, sobretudo entre a população urbana e entre os grupos escolarizados. Os jornais - sobretudo os da oposição - estavam sempre prontos a publicar denúncias de abusos da polícia, e os cônsules estrangeiros regularmente denunciavam maus tratos a seus compatriotas.

Tolerando a ilegalidade abertamente, os governos – seja a monarquia, seja o governo republicano estadual – rapidamente perderiam a legitimidade entre aqueles que acreditavam no Estado de Direito, principalmente a classe média e os bacharéis. Também arriscavam outras conseqüências, como, por exemplo, uma queda no ritmo da imigração, se o Brasil ganhasse a fama internacional de ser um país sem lei. Isso não significava que os delegados precisassem seguir a lei rigorosamente, mas que precisavam dissimular suas ilegalidades e as de sua facção com procedimentos e documentos legais – por exemplo, abrindo inquéritos desenhados para inocentar fazendeiros da facção dominante acusados de violência contra escravos ou colonos. A necessidade de manter a aparência da legalidade, por sua vez, impunha alguns limites aos delegados e criava situações em que eles tentavam coibir as ilegalidades dos fazendeiros.

Os últimos anos da escravidão também aguçavam a contradição, já evidente no Brasil, entre a lei e o poder particular dos grandes fazendeiros, criando dilemas para os delegados, que muitas vezes se viam forçados a escolher entre aplicar a lei ou apoiar as elites nas suas tentativas de usar a violência ilegal para controlar os cativos.

Os delegados também sofriam pressões dos representantes locais da legalidade, os Juízes de Direito, os Promotores Públicos e os advogados, para coibir as ilegalidades da

polícia e dos fazendeiros. Os Juízes de Direito eram funcionários públicos, e podiam ser removidos para outras comarcas. Ou seja, dependiam mais do Estado que dos latifundiários locais. Segundo Carvalho (1997), já no Império essas autoridades tinham um papel relevante no controle do comportamento dos delegados. A correspondência do Chefe de Polícia fornece muitos exemplos da continuidade desse papel na Primeira República. Quando houve alguma denúncia a respeito da atuação do delegado, o Chefe de Polícia tipicamente escrevia ao Juiz de Direito pedindo informações sobre a situação. Em outros casos, os juízes denunciavam espontaneamente os abusos dos delegados.

AS PREOCUPAÇÕES E OS PRECONCEITOS DOS DELEGADOS

Como o resto da elite, os delegados do interior paulista já tinham disposições e categorias cognitivas, formadas na ordem escravocrata, e usavam esse esquema de percepção pré-existente para classificar as novas coletividades que apareceram nos seus municípios nas décadas de 1880 e 1890. Os escravos representavam perigos velhos e conhecidos, mas o grau de perigo aumentava consideravelmente na segunda metade dos anos 1880, com a rebeldia crescente dos cativos e as fugas em massa. Se o grande perigo dos escravos era a revolta contra seus senhores, os portugueses trabalhadores das ferrovias, os libertos após o treze de maio e os imigrantes italianos todos, mas de maneiras distintas, constituíam “perigos” porque eram homens sem senhores; eles não tinham um lugar definido na teia de trocas e dependências pessoais que definia a sociedade brasileira.

Devido à natureza de seu trabalho, os delegados interagiam com as várias coletividades populares de maneira diferente do resto da elite local. Talvez a mais importante incumbência dos delegados no dia-a-dia era manter a ordem pública. Isso claramente interessava as elites também, mas elas raramente enfrentavam desordens pessoalmente. Como Marcos Bretas (1997) nota, as elites (e a classe média) geralmente não querem saber como a polícia faz o “trabalho sujo”, contanto que elas sejam protegidas de crimes e distúrbios. Os delegados tinham bem mais contato com os grupos populares, sobretudo em situações problemáticas, como distúrbios urbanos ou rebeliões nas fazendas. Parece que existe uma tendência, em vários países, para a polícia ter preconceitos mais fortes que aqueles do resto da população contra grupos raciais e étnicos subalternos porque é a polícia que tem a tarefa de controlá-los (Skolnick 1975, p. 80-90).

O policiamento necessariamente envolve o uso de estereótipos, para identificar suspeitos e situações potencialmente problemáticas (Skolnick 1975, p. 83). Os estereótipos da polícia não precisam ser étnicos ou raciais, mas em contextos com divisões étnicas nítidas, o pertencimento de grupo facilmente assume um peso grande na categorização dos indivíduos

pela polícia. Esses estereótipos muitas vezes são os mesmos que se encontram no meio social de origem dos policiais, mas se amplificam porque, como Gunnar Myrdal (1944, p. 540-3) notou no seu livro clássico sobre a situação dos negros nos EUA, o contato da polícia com esses grupos é altamente seletivo. A polícia precisa enfrentar os indivíduos que causam problemas de algum tipo - os pacatos e morigerados não atraem muita atenção - e facilmente generalizam as características dos indivíduos problemáticos para o grupo inteiro. Por exemplo, os delegados paulistas evidenciavam uma clara tendência de classificar os libertos como “vagabundos” depois do 13 de maio. Em parte isso reflete os sentimentos da elite face à falta de mão-de-obra imediatamente depois da abolição e ao “desrespeito” e falta de subordinação de muitos libertos, mas o estereótipo se fortalecia entre os delegados porque eles eram chamados a disciplinar os libertos sem emprego, ao passo que não precisavam fazer nada a respeito dos libertos laboriosos. Da mesma forma, os delegados tendiam a pensar todos os italianos como desordeiros porque precisavam reprimir muitos conflitos e distúrbios envolvendo italianos, mas tinham pouco contato com os italianos pacatos.

O preconceito contra certos grupos também resulta das dificuldades que, na visão do policial, certos grupos criam para a realização de seu serviço (Bretas 1997, p.145). O seja, parte do preconceito do policial contra certos grupos se deve à percepção de que esses grupos criam mais trabalho ou perigo para ele. Cada coletividade popular dificultava o trabalho dos delegados de maneira parcialmente distinta. Este texto examina os problemas, do ponto de vista dos delegados, que escravos, trabalhadores portugueses, libertos, e italianos apresentavam para o trabalho policial. Tenta-se identificar como as interações de cada grupo com a polícia influenciavam a natureza das representações do grupo produzidas pelos delegados na sua correspondência com o Chefe de Polícia e outras autoridades superiores.

Os delegados eram particularmente preocupados em manter sua autoridade junto à população. Isso parece ser uma das características universais da polícia. Vários estudos mostram que o uso indevido da violência pela polícia tipicamente ocorre quando policiais se sentem desacatados ou desafiados (Skolnick & Fyfe 1993, p. 101-3). Para os soldados da polícia, a sensibilidade a desacatos se deve em parte ao fato de que sua respeitabilidade se deriva em grande medida da sua autoridade (Bretas 1997, p. 145-6). Para os delegados da época focada, quase sempre ligados a ou parte da elite local, a respeitabilidade não dependia do cargo, mas a falta de respeito à sua autoridade era profundamente irritante pelas mesmas razões que a falta de respeito irrita as elites em geral: implica a falta de reconhecimento de sua posição social. Implicitamente, questiona seu direito de representar-se como integrante de uma camada distinta e superior.

Além disso, desacatos, sobretudo desacatos públicos, podiam complicar enormemente o trabalho do policiamento. Se o policial aceitar o desacato sem responder, fica desautorizado. Como James Scott (1990) observa, o desafio público a uma autoridade, sobretudo quando não reprimido, coloca em questão o direito de mandar e incentiva o desacato de outros subalternos, um tipo de reação em cadeia que facilmente foge do controle. Isso é particularmente perigoso para os policiais incumbidos de controlar grandes aglomerações de gente, como as que se formavam nas cidades e vilas do interior paulista aos domingos ou em dias de festas religiosas.

Os delegados também precisavam se preocupar em manter sua autoridade sobre os destacamentos policiais e em sustentar a autoridade dos soldados da polícia entre os populares. Os delegados dependiam dos destacamentos do Corpo de Permanentes - antecedente da atual Polícia Militar, que passou por várias reorganizações e renomeações no período focado aqui - para o patrulhamento das cidades e para ajudá-los a prender suspeitos e controlar desordens. A estrutura dual da polícia gerava muitos conflitos de jurisdição e acusações de falta de colaboração entre os delegados e os comandantes dos destacamentos, o que minava o respeito pelo delegado entre os soldados rasos

Os praças quase sempre eram recrutados entre as camadas populares e muitas vezes sofriam o desrespeito do povo. Com a desmoralização dos soldados, os delegados ficavam sem uma força capaz de impor a lei e para fazer-se respeitado pela população. Por outro lado, os soldados também perdiam eficácia quando se aproximavam demais da população local. Fazendo amizades, resistiam reprimir seus amigos, o que facilmente levava a desacatos ao delegado.² Por isso interessavam às autoridades superiores manter certa rotatividade dos soldados. Vários delegados pediram a transferência de praças porque haviam formado relações com a população local. Comunicações como a seguinte, que o delegado de Mococa enviou ao Chefe de Polícia em 1883, eram comuns:

Solicito com urgencia de V. Ex^a. o recolhimento das praças aqui destacadas, sendo substituidas por outras, visto estarem aqui muito desprestigiados, por serem muito conhecidas, vivendo em communismo com paisanos de baixa esfera, residindo aqui n'esta cidade quatro annos e amasiados.³

² A aproximação com a população e a tendência de tratar os conhecidos de forma diferenciada, favorecendo os amigos e discriminando os inimigos, também foi um problema para a Guarda Urbana da Corte, composta de civis que patrulhavam seus próprios bairros, levando à extinção dessa força em 1885 (Holloway 193, p. 233-240). Se, nas grandes cidades, o aquartelamento da polícia militar impedia a formação de relações pessoais com uma parte dos policiados, nas pequenas cidades do interior paulista a substituição periódica dos praças era a única maneira de coibir tais relações.

³ 07/11/1883, Arquivo do Estado de São Paulo (doravante AESP), Caixa de Ordem (CO) 2622.

As fontes principais usadas neste texto são os ofícios, telegramas e relatórios que os delegados e subdelegados do interior enviaram para os chefes de polícia, presidentes e governadores da Província, e depois Estado, de São Paulo. Esta correspondência apresenta certas vantagens para o estudo das representações e dos estereótipos policiais a respeito dos distintos grupos populacionais porque geralmente não entrava na esfera pública. Ao contrário dos autores de artigos publicados em jornais, os delegados não precisavam disfarçar ou amenizar suas avaliações de coletividades específicas, e apresentavam suas impressões de maneira relativamente direta. Por outro lado, o propósito central dos seus escritos não era comunicar suas opiniões a respeito de diferentes grupos étnicos ou raciais. Nessas comunicações, as representações dos vários grupos populacionais são subordinadas a desígnios práticos, sobretudo as inúmeras tentativas de ganhar reforços para os destacamentos policiais sob sua autoridade. Isso significa que é necessário ler um grande número desses documentos para extrair noções razoavelmente completas sobre as representações de cada grupo, a partir dos elementos descritivos que se repetem e as relações entre eles.

Também é importante levar em conta certa tendência de exagerar o “perigo” representado por cada grupo. As representações encontradas nas comunicações dos delegados formam parte de estratégias retóricas para extrair mais recursos do governo, principalmente na forma de praças da Força Pública. Mas se os delegados apresentavam noções parciais e seletivas dos negros e dos imigrantes – e temos de lembrar que seu contato com esses grupos também era seletivo - eles não podiam simplesmente inventar características coletivas porque, para surtir efeito, suas comunicações precisavam ser críveis, e as representações mais verossímeis eram aquelas que ressoavam com sua experiência. Lendo a correspondência policial com critério, é possível identificar os preconceitos dos delegados e as características de cada coletividade que eles acreditavam mostrar melhor a necessidade de maiores recursos para lhes controlar.

ESCRAVOS

Nas últimas décadas da escravidão, o Estado intervinha cada vez mais as relações entre escravos e senhores. Em 1869 proibiu a separação de famílias (Mattos 1998, p.163). Na Lei Rio Branco (ou Lei de Ventre Livre) de 1871 a categoria de ingênuo em si já implicava certa ingerência do Estado, porque os ingênuos não eram mais propriedade dos senhores, mas – em teoria, pelo menos – futuros cidadãos. Os senhores podiam usufruir os serviços dos ingênuos até a idade de 21 anos, mas precisavam matricular os escravos e ingênuos e perderiam o direito a esses serviços se fosse reconhecido na Justiça que “os maltratam,

infligindo-lhes castigos excessivos”.⁴ Com a lei Rio Branco os escravos também ganharam o direito ao pecúlio e o direito de comprar a liberdade, mesmo contra a vontade de seus senhores, com procedimentos regulados pelo Estado. Isso e outras vias judiciais que os escravos podiam usar para pleitear a liberdade seriam fontes importantes de conflitos entre escravos e senhores nas décadas de 1870 e 1880, e os delegados muitas vezes tinham de mediar essas relações, algumas vezes providenciando proteção para o escravo, outras vezes prendendo-o e devolvendo-o ao senhor.

A lei dos sexagenários de 1885, que libertou todos os cativos com mais de sessenta anos de idade, teve bem menos impacto, pelo número reduzido de escravos velhos, mas impôs outro limite ao direito de propriedade dos senhores e aumentou de novo sua exposição à fiscalização do Estado. Finalmente, em 1886 o Estado proibiu o uso do açoite, tirando o instrumento disciplinar mais básico das mãos dos senhores e de seus administradores e feitores (Mattos 1998, p. 163).

Ao mesmo tempo, os escravos eram cada vez mais rebeldes. Na correspondência dos delegados do interior paulista da década de 1880, há muitos relatos de rebeliões ou conspirações de escravos, e de escravos que mataram feitores ou senhores (Machado 1994). Nos últimos meses antes da abolição, havia fugas em massa em toda a província.

Além de representar os interesses das elites locais, os delegados do interior precisavam manter a ordem pública e certa aparência de legalidade. Eles sofriam pressões das autoridades da província para apoiar a política de emancipação gradual da monarquia, mesmo quando boa parte dos fazendeiros era contra.

DELEGADOS ENTRE FAZENDEIROS E ESCRAVOS

Os delegados agiam com rigor para reprimir rebeliões e ameaças de rebelião, para eliminar quilombos e para prender escravos que assassinavam as autoridades das fazendas. Por outro lado, tinham de fornecer certa proteção aos escravos que estavam tratando da sua liberdade, nos termos da Lei Rio Branco, e tinham de investigar alegações de tortura, homicídio ou outros abusos de senhores contra os escravos ou contra defensores de escravos

Alguns delegados mostravam certa simpatia pelos escravos. Em 1884, o primeiro suplente do delegado de São Carlos do Pinhal foi acusado, em um artigo de jornal, de ser acoitador de escravos porque, quando servia como administrador de uma fazenda objeto de uma contenda judicial, ele permitira que quatro escravos fossem à cidade tratar de sua alforria e lhes deixara ficar na sua casa enquanto esperavam o resultado. Quando o novo

⁴ Artigo 1, parágrafo 6 (Moura 2004, p. 238).

administrador da fazenda apresentou um mandado judicial para a devolução dos escravos o suplente, que no meio tempo havia assumido a delegacia, entrou com pedido de hábeas corpus contra o mandado, mas o requerimento foi negado e ele entregou os escravos. Pouco tempo depois, recebendo a informação de que os cativos foram postos no tronco e seviciados ele foi à fazenda como delegado para investigar a denúncia, mas “cheguei apenas a conhecer que houve terror, e ameaça”.⁵

Muitas vezes o Chefe de Polícia pedia informações aos delegados sobre casos alegados de abusos ou lhes mandava abrir inquérito a respeito. No início de maio de 1888, escreveu ao delegado de Araras relatando que havia recebido uma denuncia de “pessoa digna de toda a fé” dizendo que o farmacêutico da fazenda da Baronesa de Tatuí havia desaparecido em circunstâncias duvidosas. Suspeitava-se que o administrador da fazenda, que era “amigo de castigar continua e barbaramente aos escravos”, assassinara o farmacêutico porque este, “condoido pelos sofrimentos dos pobres pretos”, ameaçara escrever à Baronesa denunciar o administrador. O Chefe de Polícia recomendou “mui especialmente a V. S^a que, com a maxima urgencia, proceda a todas as diligencias conducentes á descoberta do gravissimo crime que se supõe praticado nesse termo”.⁶

Os delegados não podiam simplesmente desconsiderar tais denúncias. Além da pressão do Chefe de Polícia, advogados e jornalistas abolicionistas – ou pelo menos legalistas – fiscalizavam suas ações. Muitos relatos de maus tratos a escravos apareciam nos jornais, que recebiam denúncias de indivíduos no interior, levando o Chefe de Polícia e o Presidente da Província a pressionar os delegados a investigar. Os delegados que abertamente desconsideravam a lei também podiam ser denunciados pelos juizes e promotores, que muitas vezes eram mais dedicados que os delegados a manter o Estado de Direito.

A reação típica dos delegados a essas denúncias era tentar encobrir a situação. Muitos deles sem dúvida concordavam com o delegado de Descalvado, que afirmou que a violência era um elemento necessário do sistema. Ele escreveu que o município tinha uma “grande população escrava encerrada em grandes fazendas de café quase em contiguidade umas as outras, e sofreada unicamente pela disciplina, muitas veses severa ao ponto de repugnar os sentimentos de humanidade, que seus proprietarios são obrigados a manter”.⁷

⁵ Presidente da Provincia de S. Paulo ao Chefe de Policia [reservado], 26/06/1884; 1º Suplente em exercicio da Delegacia de São Carlos do Pinhal ao Chefe de Policia de São Paulo, 07/06/1884; Delegado de São Carlos a Chefe de Polícia, sem data (1884). Todos em AESP, CO2630.

⁶ 05/06/1888, AESP, CO2686

⁷ Delegado de Belem do Descalvado ao Chefe de Policia, 17/01/1883, AESP, CO2622.

Nas investigações de abusos alegados, os delegados raramente levavam em conta a dor e a humilhação sofridas pelos escravos; somente buscavam verificar a existência de lesões que poderiam resultar na morte ou em deficiências permanentes. Em 1882 o Presidente da Província recebeu uma denúncia anônima de um fazendeiro de Casa Branca de que o administrador de uma fazenda vizinha impunha “castigos barbaros” à escrava Eulalia, “pois esta escrava é da Bahia e bonita pessoa e hoje quem a ve indignase de semelhante malvades, pois não se pode comparar esta escrava com criatura umana (...)o seu estado é orível”⁸ O presidente remeteu a denúncia ao Chefe de Polícia, que pediu informações ao delegado local, que, por sua vez, pediu para o fazendeiro lhe mostrar a escrava. Depois de inspecioná-la, aparentemente na presença do fazendeiro, o delegado escreveu para o Chefe de Polícia: “Encontrei, é verdade, sinais de castigo, mais pelo estado das cicatrizes vê-se que esses castigos não são de data recente e o estado da escrava, em geral, é bom, mostrando-se bem nutrida e satisfeita”.⁹ O delegado de Descalvado investigou uma denúncia de castigos excessivos a escravos que haviam fugido, mas decidiu que “os escravos da referida fazenda não forão como ahi se diz, barbaramente castigados. Dos 39 escravos que fugiram para Pirassununga, alguns forão castigados com 50 açoites e outros estão com ferros, porem todos trabalham; e os que forão por mim interrogados não se queixarão de maus tratos.”¹⁰

Era relativamente comum os próprios escravos fazerem as denúncias, fugindo das fazendas e se apresentando ao delegado ou ao juiz para registrar a queixa. Nesses casos a “investigação” do delegado era quase sempre perfunctória, a não ser que os escravos evidenciassem ferimentos graves. Quando 31 escravos fugiram de uma fazenda de Bananal e foram à cidade reclamar de maus tratos, o delegado os colocou na cadeia. Examinando os escravos, “rezulttou verificar-se que eram inexactas as allegações de máos tratos, achando-se os ditos escravos, ao contrario, bem dispostos e sem sinais alguns de sevicias”. O delegado os devolveu ao encarregado da fazenda.¹¹ O delegado de Rio Claro escreveu: “n'estes ultimos dias tem vindo se apresentar a esta Delegacia, alguns escravos d'este e de outros Municipios pedindo providencias quanto aos máos tratos de seus Senhores; felismente tem sido os mesmos escravos entregues a seus Senr^{es}, sem que tenha havido novidade”.¹²

⁸ Anônimo (fazendeiro em Casa Branca) a Presidente da Província de São Paulo, 12/11/1882, Casa Branca, AESP, CO2616.

⁹ 23/11/1882, AESP, CO2616.

¹⁰ Delegado de Belem do Descabrado a Chefe de Polícia, 03/07/1884, AESP, CO2635

¹¹ Delegado 1º Supplente em exercicio de Bananal a Chefe de Policia (copia), 20/05/2008, AESP, CO2630

¹² Delegado de Rio Claro a Chefe de Policia, 24/11/1884, AESP, CO2628.

O delegado de São José do Barreiro acreditava que os pequenos agricultores eram mais propensos a ministrar castigos imoderados, e aproveitava as fugas para tentar ensiná-los sobre o governo inteligente dos cativos. “Raras vezes tenho recebido queixa de escravos e estas mesmas de pequenos agricultores que pretendem seguir a antiga rotina de os levar pela pancada. Esses taes casos tenho adoptado como pratica reprehendel-os pela queixa, fazel-os voltar a seus senhores sob promessa de apadrinhal-os e, em carta amistoza, pedir aos ditos senhores menos rigor para que mais possam conseguir d'esse elemento de trabalho”.¹³

Os peritos médicos muitas vezes colaboravam com os esforços dos delegados para devolver escravos fugidos aos seus senhores, declarando leves os ferimentos sofridos pelos cativos. Na fazenda de Doutor Julio Rabello Pestana, em Pindamonhangaba, a escrava Bernardina foi amarrada a uma escada e açoitada porque havia fugido e pedido a outro fazendeiro que a comprasse. Durante o castigo sofreu o prolapso do útero, que saiu completamente de seu corpo. Com isso e a continuação do flagelo, o órgão pendurado entre suas pernas foi ferido em vários lugares pelo açoite. Depois disso fugiu de novo e “com muita dificuldade e caminhando muito devagar” chegou à cidade de Taubaté, onde se apresentou ao Juiz de Direito.¹⁴ Os médicos que fizeram o auto de corpo de delicto

encontraram grande numero de escoriações e cicatrizes nos braços e regiões dorsal e lombar, e coxas; nas nadegas duas ulcerações de forma circular - uma em cada nadega de quatro centímetros de diametro pouco mais ou menos; encontraram mais o utero completamente descido entre as coxas e bastante engorgitado com diversas ecchymoses e ulcerações, tendo a maior ulceração tres centímetros de comprimento sobre dous de largura.

Mas ao fim do exame concluíram que “o mal resultante não produs grave incommodo de saúde” e “não inhabilita do serviço por mais de trinta dias”.¹⁵

Este caso foi relatado no Gazeta do Povo, levando o Presidente da Província a pedir informações ao Chefe de Polícia, que as solicitou do delegado de Taubaté.¹⁶ Esta autoridade, além de enviar cópias dos autos ao Chefe de Polícia, mandou Bernardina e os documentos pertinentes ao delegado de Pindamonhangaba, que, por sua vez, os remeteu a Guaratinguetá, lugar de residência do senhor da escrava. Perguntado sobre o caso um mês depois pelo Chefe de Polícia, o delegado de Guaratinguetá respondeu que, por excesso de serviço, ele havia remetido Bernardina e os autos ao subdelegado, que, por sua vez, a entregara ao seu senhor

¹³ Delgado de São José do Barreiro ao Chefe de Polícia, 13/06/1884, AESP, CO2635

¹⁴ Auto de perguntas feito a escrava Bernardina (cópia), Taubaté, 14/08/1884; Juiz de Direito de Taubaté a Delegado de Taubaté (cópia), 01/08/1884. Ambos em AESP, CO2630.

¹⁵ Auto de corpo de delicto e exame feito na pessoa da escrava Bernardina (cópia), Taubaté, 02/08/1884, AESP, CO2630.

¹⁶ Presidente da Provincia ao Chefe de Policia (reservado), 11/08/1884; Delegado de Taubate ao

porque um auto de sanidade, aparentemente feito em Guaratinguetá, declarara os ferimentos “leves”.¹⁷

DELEGADOS E A REBELDIA DOS ESCRAVOS

Como categoria social, os escravos já eram bem conhecidos pelos delegados, e muitas correspondências mostram um tratamento rotineiro e quase burocrático dos escravos que, agindo individualmente ou em pequenos grupos, fugiram ou mataram feitores. As rebeliões e fugas em massa, porém, suscitavam mais ansiedade.

Ondas de fugas de escravos já causavam certa preocupação na primeira metade da década de 1880. Por exemplo, o delegado de Caçapava escreveu em 1884 que

No dia 16 fugirão da fazenda pertencente a D. Maria José, proxima a esta Cidade, seis escravos, (...) Ha poucos dias fugirão da fazenda do Retiro proximo a este termo, tres escravos do Capitão Alexandre Marcondes de Moura Machado, e tem fugido de muitas outras fazendas, e o bom exito dessas fugas, vai causando serios perigos aos estabelecimentos de lavoura. Tenho tomado todas as precauções a meu alcance, afim de evitar a repetição d'esses factos, e sobretudo procurando apprehender os fugitivos”.¹⁸

Havia também importantes conspirações e revoltas de escravos no início da década, habilmente descritas por Maria Helena Machado (1994). Com o aumento na frequência de tais formas de resistência coletiva ao longo da década de 1880, havia uma tendência crescente de representar os escravos como uma ameaça.

O ritmo das revoltas, e a sensação de desmoronamento da ordem social, se intensificaram ainda mais nos primeiros meses de 1888. O delegado de São Luís do Paraitinga pediu a remessa de mais praças porque muitos escravos haviam fugido para Taubaté, e ameaçavam voltar para atacar as fazendas.

Antevendo serios conflitos neste Municipio, devido á fuga de escravos para o Municipio de Taubaté, tenho-me dirigido ao Ex^{mo}. Snr. Chefe de Policia, pedindo a remessa de mais alguns policia, (...) hoje que se propalla o boato de assalto a algumas fazendas deste municipio sendo os assaltantes provenientes de Taubaté.¹⁹

Aparentemente referindo-se ao mesmo ajuntamento em Taubaté, o subdelegado de Lagoinha pediu reforço para o destacamento local porque, segundo o que ele ouviu, “prepara-se uma expedição de sediciosos, em Taubaté, para virem á Fazenda de Sant'Anna, termo desta Villa,

Chefe de Policia, 14/08/1884. Ambos em AESP, CO2630.

¹⁷ Delegado de Taubaté ao Chefe de Policia, 14/08/1884 e 28/08/1884, Delegado de Pindamonhangaba ao Chefe de Policia, 28/09/1884; Delegado de Guaratinguetá ao Chefe de Policia, 06/10/1884. Todos em AESP, CO2630

¹⁸ Delegado de Caçapava a Chefe de Policia, 19/09/1884, AESP, CO2634.

¹⁹ Delegado de São Luís a Presidente da Província, 01/03/1888, AESP, CO2695

assaltar e apoderar-se á força de libertos condicionaes, em numero de oitenta, que tem na m^{ma} Fazenda”.²⁰

Segundo o delegado de Uma,

tem havido muitos boatos de pretenderem reunir-se escravos de alguns senhores deste municipio, ameaçando a ordem publica (...) V. Ex^a. cujo alto criterio ordenará ao menos que provisoriamente venham algumas praças para abafar esta ameaça que parece brotar de todos os cantos e principalmente acalmar os animos dos escravos do Major Manoel Vieira Machado, que se acham, ha tres dias, ameaçando-o e para que não affecte essa revolta de pretos esta pacifica localidade.²¹

Houve certa tendência de culpar abolicionistas e outros subversivos de fora das fazendas pelas revoltas e fugas em massa de escravos. Com isso os delegados podiam manter a visão dos escravos como pessoas simples e ignorantes, que só se rebelavam quando “seduzidos”. O delegado de Santa Rita do Passo Quatro descreveu escravos fugitivos, liderados por pessoas livres, como uma séria ameaça à disciplina nas fazendas e à ordem pública na vila.

Nos suburbios d' esta Villa achão-se trinta e tantos pretos, que julgo serem escravos fugidos, trazidos de Santos, como collonos, por um Fasendeiro, capitaniados por dous individuos livres. A pópulação d' esta Villa acha-se aterrada com a estada d' estes pretos aqui, pois constantemente veem a Pôvoação embriagar-se e provocar desorden e tambem, tantos os pretos como os seus capitães aconselhão os escravos das fazendas do Municipio a fugirem para Santos ou S. Paulo e procurar o D^r. Antonio Bento, que os defenderá de qualquer perseguição dos Senr^{es}. Hontem um grupo d' esses pretos vierão a Villa, embriagando-se, provocarão desordens e dirigirão insultos a policia e tendo sido um d' elles preso foi preciso guardar a cadeia por grande numero de paisanos, armando-se tambem o povo da Villa para defenderem-se, pois que os companheiros do preso amiaçavão virem de noite tiral-o da Cadêa, e dar um saque geral na Povoação para insinar a cabôclada (termos d' elles).²²

Quatro dias depois, o delegado achava que a situação estava piorando, e esclareceu que os líderes do grupo eram brancos. Esta coligação entre escravos fugidos e brancos abolicionistas estava produzindo um verdadeiro desastre para os fazendeiros.

Os pretos trazidos de Santos (...) não se contentão em aconselhar os escravos do Municipio para abandonar as fazendas, agora vão a força bruta, capitaniadas pelos individuos brancos que com elles vierão de Santos ou S. Paulo, arrancar do terreiro das fazendas os escravos, de modo, que os fasendeiros estão desesperados e dispostos a reagir a força armada. Hontem forão os escravos do D^r. Morinho que sahirão da fazenda em numero de trinta e tantos não valendo o facto do proprietario os ter libertado para a conclusão d' actual colheita (fuctura) e tambem sahirão os escravos de Jose Alves Villa Bial Filho e outros; (...) as cousas aqui vão muitissimo má e com

²⁰ Subdelegado de Lagoinha a Chefe de Polícia, 29/02/1888, AESP, CO2688

²¹ 07/01/1888, AESP, CO2696

²² Delegado de Santa Rita do Passa Quatro a Chefe de Polícia, 17/01/1888, AESP, CO2696

certeza teremos grandes desastres se não houver providencias energicas e emediactas.²³

Esse delegado tinha dificuldade em acreditar que os escravos eram capazes de agir por iniciativa própria. Os fugitivos eram “traídos” de Santos e “capitaniadas” por brancos.

O grande movimento de fugas em massa de 1887 e 1888 ocasionou reações diversas entre os delegados. O Delegado de Polícia de Piracicaba foi acusado de destacar praças do Corpo Policial na sua fazenda para “incutir o medo no animo dos seus [escravos]” e impedir que fugissem.²⁴ Mas muitos delegados, provavelmente a maioria, se acostumaram com o fenômeno. Virou rotina ouvir relatos de fugas em massa e de bandos de fugitivos de outros municípios seguindo para a capital ou para Santos por ferrovia ou a pé. Os delegados mostravam pouco entusiasmo por perseguir escravos fugidos que não eram acusados de outro crime. Parece que percebiam a caçada a fugitivos pacíficos como uma perda de tempo, e preferiam evitar conflitos violentos entre estes e os pequenos destacamentos do interior. Ao fim, muitos escravos restituídos aos senhores simplesmente fugiam de novo.

Respondendo a um ofício do Chefe de Polícia, o delegado de Sorocaba escreveu “é verdade ter passado proximo a esta Cidade doze escravos, porem, pacificamente.”²⁵ O Chefe de Polícia precisava lembrar o delegado de Itu, em comunicação reservada, que devia devolver os escravos evadidos aos seus senhores.²⁶ Em janeiro de 1888, quando mais de trinta escravos fugiram da Fazenda Ibicaba, em Limeira, para Rio Claro, o fazendeiro José Vergueiro mandou um telegrama para o delegado desta última cidade solicitando a captura dos fugitivos, mas ele desconsiderou a comunicação, ganhando elogios no Diário de Rio Claro por não “baixar a nivelar-se com os capataes do matto”.²⁷ Dois dias depois do primeiro telegrama o número dos fugitivos havia aumentado a quase sessenta. Vergueiro mandou outros dois telegramas ao delegado, sem efeito.²⁸

O delegado de São João da Boa Vista não propôs nenhuma medida para coibir as fugas ou capturar os fugitivos, mas queria mais praças para reprimir possíveis distúrbios decorrentes desse processo. “Do dia 1º do corrente começou n' este Municipio a retirada dos pretos das Fazendas e mais de 300 já têm sahido; os Proprietarios nem se quer os procurão,

²³ 23/01/1888, AESP, CO2692.

²⁴ Juiz de Direito de Piracicaba a Vice-Presidente da Província, 18/06/1888, AESP, CO2685. O juiz estava se referindo ao período anterior à abolição.

²⁵ 25/11/1887, AESP, CO2692.

²⁶ Rascunho, 20/02/1888, AESP, CO2689

²⁷ José Vergueiro ao Chefe de Polícia, Fazenda Ibicaba, 23/01/1888, AESP CO2691 Polícia 1888; Diário de Rio Claro, 22/01/1888.

²⁸ Telegramas de José Vergueiro ao Delegado de Polícia de Rio Claro, Estação Cordeiros, 23/01/1888 (cópias incluídos na carta de Vergueiro ao Chefe de Polícia, 23/01/1888), AESP CO2691

mas necessario é que a Autoridade tenha de quem lançar mão quando haja qualquer emergência”.²⁹ Em alguns casos, os delegados diziam que não sabiam se podiam forçar os escravos fugitivos a voltar para seus senhores ou não. O subdelegado de Espírito Santo da Boa Vista escreveu ao Presidente da Província para perguntar

do modo que devo faser relativamente aos escravos que estão se retirando de seus Senhores sem liberdade, e vivem vagando sem tomarem emprego, e em vista do que os Senhores reclamão a esta autoridade pedindo providencias; e como me vejo na duvida se á autoridade pode intervir-se n' este sentido obrigando a elles voltar com seus Senhores, mas nada tenho feito a respeito por me achar n' esta duvida.³⁰

O delegado de Penha do Rio do Peixe (atual Itapira) explicou assim sua recusa de perseguir escravos fugidos:

Diariamente está-se dando fugas de escravos das fazendas d' este Municipio, e cujos escravos appresentão-se ante esta Delegacia queixando-se de maos tratos.

Eu, não disponho de força sufficiente para prender negros, pois, para isso, tornar-se hia preciso um batalhão, tenho me limitado a aconselhar os escravos a voltarem para as respectivas fazendas, porem, maior parte d' elles não me attendem: tomão outro destino.

Dahi vem reclamações dos proprietarios, pois entendem elles que sou obrigado a occupar no serviço de captura de negros, as tristes seis praças que aqui tenho.³¹

Parece que os fazendeiros achavam inaceitável a atitude desse delegado, Joaquim Firmino Araújo Cunha. Nove dias depois de escrever a comunicação acima, mais de 200 pessoas, incluindo “muitos fazendeiros pertencentes ás melhores familias - do logar”, rodearam a casa dele e a arrombou. Quando Cunha tentou fugir por uma janela, caindo no quintal da casa, os fazendeiros e seus capangas o mataram a pauladas.³²

Embora se preocupassem pouco em prender os fugitivos e os devolver aos senhores, vários delegados e subdelegados se mostravam apreensivos a respeito de possíveis desordens resultantes do grande número de escravos que andavam soltos, receando sobretudo “invasões” deles nas vilas e cidades do interior. O problema se agravou nos últimos anos da escravidão, quando muitos fazendeiros libertavam seus escravos, com a condição de continuar lhes servindo por certo período. Era um estrategema para manter a subordinação, mas muitos desses libertos condicionais se recusaram a aceitar mais tempo de cativo e abandonaram as fazendas.

Polícia 1888

²⁹ Delegado de São João da Boa Vista a Chefe de Polícia, 04/03/1888, AESP, CO2696

³⁰ 08/04/1888, AESP, CO2692

³¹ 02/02/1888, AESP, CO2696.

³² Delegado de Polícia de Penha do Rio do Peixe a Chefe de Polícia, 14/02/1888, AESP, CO2685. Depois o ajuntamento atacou as casas de dois comerciantes considerados acoitadores de escravos fugidos, mas não matou mais ninguém porque as famílias já haviam fugido.

O subdelegado de Monte Mor reclamou que “Tem-se dado, e esta-se dando grandes ajuntamentos illicitos de pretos e vagabundos nesta Villa, que perturbão o socego publico”.³³ Segundo o delegado de Pirassununga, “com a libertação e fuga dos escravos, têm se dirigido para esta Cidade muitos libertos e evadidos e a reunião dessa gente no povoado não deixa de causar certa perturbação e mal estar.”³⁴ O delegado de Capivari consultou o Presidente da Província sobre “o que devo faser com os pretos livres que estão tornando-se torbulentos e atacando a familias de administradores, como a dous dias deu-se na fasenda do Conselheiro Gavião sendo insultado por um grupo não so o administrador como a sua senh^a.”³⁵ O subdelegado de Santa Cruz da Conceição (município de Pirassununga), onde não havia destacamento do Corpo de Permanentes, solicitou o envio de praças porque “alem de tantos vagabundos, ebrios e dezordeiros que infestão as ruas desta Freguesia, crese o numero delles com os escravos e ex-escravos que hoje em massa vagão pelo districto e povoação, sempre ameaçando dezordens”.³⁶

Alguns delegados, espantados pela nova ousadia dos cativos e ex-cativos ou querendo ganhar reforços para os destacamentos, sem dúvida exageravam as desordens causadas por escravos fugidos e libertos. O Juiz de Direito de Atibaia acusou o Primeiro Suplente do Delegado de exagerar quando se demitiu, dizendo que a cidade havia se tornado um quilombo.

É verdade que durante os dias Santos e festas do Natal houve aglomeração de escravos trasidos por diversas pessoas, os quaes com suas danças de samba acompanhavão as da congada que fasião os escravos do lugar nas ruas da Cidade. Depois do que retirarão-se, sendo empregados nas fazendas, tanto do Municipio, como dos Municipios visinhos, e poucos relativamente são os que actualmente existem na Cidade. Entretanto não deixa de haver algum receio de que, quando por ventura concorrão á Cidade aos Domingos, e dias Santos, tentem ou promovão desordens.³⁷

O juiz, como muitos delegados em 1888, aceitou que escravos fugidos se empregassem em outras fazendas, e só se mostrou preocupado com a manutenção da ordem pública no núcleo urbano.

Em suma, os delegados tentavam defender os interesses dos fazendeiros em manter os escravos subordinados, mas se mostravam mais preocupados em defender a ordem pública. Ao passo que fugas e crimes contra feitores eram tratados com certa serenidade nos escritos

³³ Subdelegado de Polícia de Monte Mor a Chefe de Polícia, 27/03/1888, AESP, CO2688.

³⁴ 20/02/1888, AESP, CO2689

³⁵ 01/05/1888, AESP, CO2691

³⁶ Subdelegado de Santa Cruz da Conceição de Pirassununga a Presidente da Província, 01/03/1888, AESP, CO2695.

³⁷ Juiz de Direito de Atibaia a Chefe de Polícia, 19/01/1888, AESP, CO2696.

dos delegados, os escravos se tornavam muito mais perigosos, segundo estes relatos, quando promoviam rebeliões nas fazendas ou desordens nas cidades e vilas. Ao fim da década de 1880, com a grande onda de fugas em massa, havia uma tendência de descrever os fugitivos e, às vezes os escravos em feral, como vagabundos e desordeiros. Ajuntamentos de escravos fugidos ou libertos condicionais nas cidades do interior eram quase sempre vistos com grande suspeita, como fontes de desordens.

PORTUGUESES TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO DAS FERROVIAS.

Em várias partes do interior paulista, a primeira experiência com grandes levas de imigrantes veio com a construção das ferrovias. Nas suas horas de folga, as turmas de trabalhadores, geralmente portugueses, transtornavam a vida das pequenas cidades e sobrecarregavam suas pequenas forças policiais. No início de 1882, o juiz municipal de São Simão escreveu para o presidente da província,

(...) hontem deo-se nesta Villa hum acontecimento, que ficarão todos os habitantes coagidos e consternados; por estar-mos sem socorro, expostos as furias de homens brutais e desenfreiados - Os portugueses que trabalham na linha ferria, em grande numero, e m^{to} armados, percorrerão todas as ruas desta Villa; dando mora a canalha brasileira= o povo ficou aterrassimo e forão trancadas as portas de todos os negociantes e habitantes, e passamos huma noite contristada em vigilia; mas felismente athe esta ora nada aconteceo. Ontem mesmo soube que elles espancarão a dous moradores e a hum viandante, e promettem fazer grandes couzas a os moradores d'aqui. (...) solicito que nos md^e hum destacamen^{to} de 20 praças pelo menos acompanhadas de hum official, que nos sirva de delegado, para a fim termos garantia durante o tempo que por aqui permanecerem esta gente.³⁸

Em resposta, o governo nomeou um delegado, mas o número de praças ficou em sete. O novo delegado de polícia de São Simão, encontrou o destacamento desmoralizado: “O distacam^{to} (...) via-se entregue á si mesmo, servindo de ludibrio aos m^{mos} trabalhadores que reunidos em grupos, percorrião as ruas aos dom^{os} e dias santificados, com faca, garrucha e cacête, tomando reflex e bonéts dos soldados q^e ficavão assim desprestigiados.” Ao passo que os escravos geralmente tentavam evitar confrontos diretos com a polícia, parece que muitos trabalhadores portugueses buscavam-nos. Confiantes com seu número superior, divertiam-se humilhando e zombando dos praças da polícia. Além da grande concentração de trabalhadores, geralmente homens relativamente jovens e solteiros, ou desacompanhados, o problema se agravou, na visão deste delegado, pelo fato deles serem desconhecidos. “VEx^a

³⁸ Segundo suplente de Juiz Municipal de São Simão a Presidente da Província de São Paulo, 22/02/1882, AESP, C02617, Polícia 1882.

sabe que nesses casos os empregados, vêm-se obr^{os} á lançar mão em geral, de pessoas desconhecidas, cujos costumes nem sempre são lisongeiros”.³⁹

O delegado de Rio Claro também reclamou da presença de desconhecidos.

Existem no meu Distrito mais de 400 trabalhadores da estrada de ferro d'esta Cidade para a de S. Carlos, que de noite e aos dias santos invadem á Cidade e fazem desordem.

Actualmente no bairro de Santa Cruz todas as noites alí se reúnem e fazem algasarra (...), consistindo essas festas em dança de pessoas de reputação duvidosa e outras desconhecidas, sendo grande a aglomeração de pessoas todas as noites e não poucas as desordens e repetidas queixas.⁴⁰

Em uma sociedade pessoalista, a avaliação do valor, da respeitabilidade e do caráter dos indivíduos dependia de suas posições em uma teia de relações sociais conhecida pelos outros. O controle do comportamento dos indivíduos dependia principalmente dessas redes de relações de parentesco, amizade, dependência e subordinação, e só secundariamente de instituições impessoais como mercados e o Estado. Homens “soltos”, sem lugar nas redes de relações locais, tornaram-se automaticamente suspeitos e perigosos. A década de 1880 já estava marcada pela rebeldia dos escravos, e a chegada de grande número de desconhecidos nas pequenas cidades e vilas do interior só aumentou o nervosismo das elites locais.

Para um autor como Roberto DaMatta, (1997a, 1997b), o pessoalismo, o suspeito dos desconhecidos, a percepção da “rua” e da vida pública como zonas de perigo e a tendência de buscar previsibilidade e segurança por meio da construção de redes de relações pessoais, são traços culturais que resultam da coexistência entre “pessoas” - definidas por redes de relações pessoais, com direitos e obrigações dados pelo segmento social de pertencimento - e “indivíduos” - com direitos e obrigações iguais, definidos por leis ou outras normas gerais - no Brasil e em alguns outros países, como os do Mediterrâneo europeu. Embora forneça uma boa descrição da dinâmica desse conjunto cultural, DaMatta não aborda suas origens. Giddens (1990), na sua discussão da natureza da modernidade, afirma que o pessoalismo, a definição das identidades e obrigações pelas relações pessoais dentro de grupos primários e a falta de confiança nas relações públicas são características salientes de quase todas as sociedades prémodernas. Para Giddens a modernidade se define em boa parte pela existência de um conjunto de instituições e matrizes culturais que permitem a confiança nas interações com desconhecidos e facilitam a extensão das relações sociais no tempo e no espaço. Esta abordagem implica que o pessoalismo brasileiro representa a continuidade de traços prémodernos relevantes em um contexto moderno, provavelmente em função da fragilidade

³⁹ Delegado de São Simão ao Chefe de Polícia, 04/05/1882, AESP, C02619, Polícia 1882.

⁴⁰ Delegado de Rio Claro a Chefe de Policia, sem data (1882), AESP, C02619, Polícia 1882.

das instituições que, em outros contextos, possibilitam a confiança nas relações com desconhecidos.

Do ponto de vista das elites do interior paulista na década de 1880, a chegada de grande número de homens desconhecidos constituía um problema e uma ameaça porque o Estado brasileiro ainda tinha pouca capacidade de fixar as identidades dos indivíduos e monitorar seu comportamento ao longo do tempo.⁴¹ Na ausência de instituições modernas eficazes, a única maneira de controlar homens livres era a construção de relações de dominação personalizadas, o que exigia tempo e esforço por parte das elites (Bourdieu 1980, p. 215-224). Mas isso não era possível quando grandes levadas de trabalhadores chegavam às pequenas cidades do interior quase de um dia para outro. Repentinamente, as autoridades do interior paulista, sobretudo os delegados, precisavam enfrentar o problema policial que emergira ao longo do século XIX nas grandes cidades, como a Corte – como controlar massas anônimas (Holloway 1993).

Agravando a situação, em geral os empreiteiros das ferrovias também eram desconhecidos, sem relações pessoais com as elites locais e, portanto, não se sentiam obrigados a controlar o comportamento de seus trabalhadores fora do serviço. De fato, eles não queriam que a polícia prendesse seus trabalhadores, e às vezes não deixavam as praças entrarem nas propriedades das empresas ferroviárias para prender trabalhadores.

Em julho de 1882, o delegado de São Simão pediu ainda mais praças, escrevendo que

A tranquilidade publica é diariamente alterada, os crimes succedem-se sem interrupção, e os trabalhadores da linha ferrea Mogyuna promettem em poucos dias assaltar a povoação, armando-se e fazendo publico aviso do procedimento criminoso que pretendem pôr em execução.⁴²

Em outubro o mesmo delegado descreveu um exemplo dos desafios que a polícia enfrentava com a presença dos trabalhadores da ferrovia. O comandante do destacamento, um oficial da Justiça e alguns soldados,

chegando em frente o armazem dos Snr^s Nettos & C^{ia}, impleiteiro da linha ferrea em construção, observarão que n'aquella caza havia um grupo de portuguezes, mais o menos de 30 - a 40, que ali se achavão jogando, bebendo e fazendo barulho a ponto de encomodor o socego e tranquilidade publico.

Por mais que a Policia procurasse acalmar esta dezordem não foi pocivel, dando em resultado os dezordeiros pelas janellas e portas que se achavão aberta, dirigirem grandes insultos e dezafios a policia que para não ser injuriada promoveo os meios necessoros para ver se capturava algum delles que não foi pocivel (...)

⁴¹ Sobre a importância, para o Estado moderno, de fixar a identidade dos indivíduos, mediante invenções como o sobrenome e documentos de identidade, cf. Scott 1998.

⁴² Delegado de Policia de São Simão a Chefe de Policia, 22/07/1882.

A polícia não podia deixar de ser energética esse dia com tais desordeiros que claramente manifestavam o desejo de invadir a cadeia para tirarem o criminoso João Pinto Nunes, assassino de Guilherme (Americano).⁴³

Ninguém ficou seriamente ferido nesse evento, mas o que perturbava o delegado era a falta de respeito dos trabalhadores à autoridade policial e a impossibilidade de impor o respeito pela força. As invasões das cadeias e os resgates de presos das mãos da polícia realmente se realizaram em outros casos, constituindo talvez a maior humilhação para os delegados e as praças policiais do Corpo de Permanentes, porque negavam diretamente seu direito de prender as pessoas e mantê-las em detenção. Os relatos dos delegados claramente são parciais, e não revelam a violência e as arbitrariedades da polícia que sem dúvida intensificavam a desconfiança e os conflitos entre imigrantes e autoridades locais, mas deixam claro que os delegados, comandantes de destacamentos e soldados da polícia sentiam sua autoridade solapada por desacatos dos imigrantes.

O delegado de Rio Claro descreveu assim uma tentativa de resgatar um preso português:

Na tarde de 24 do corrente grande numero de portugueses estiveram na Cidade e por que um d'elles, em estado de embriaguez provocou desordem foi preso por trez praças do destacamento, mas acudiram os companheiros em attitudo ameaçadora para tomarem o preso, o que não conseguiram por terem intervido no conflito grande numero de Cidadãos, tendo antes os soldados e os companheiros do preso chegado a vias de facto.

Desde então os mesmos portugueses açulados por alguns seus patrícios malintencionados, prometem vingarem-se dos soldados, a ponto de os proibirem que saião do Quartel, deixando em abandono o policiamento da cidade.⁴⁴

Em todo o interior, a construção das ferrovias foi acompanhada por distúrbios urbanos e provocações, afrontas e agressões à polícia. Os trabalhadores imigrantes tendiam a agir solidariamente em conflitos com as autoridades. A prisão de um trabalhador português rapidamente podia virar um confronto entre uma aglomeração de portugueses e todo o destacamento local. As reclamações de desmoralização da polícia eram contínuas. O delegado de Limeira escreveu que

(...) todos os Sabbados e Domingos, reunim-se nesta cidades, grande numero de Portuguezes, serradores de durmentes os quaes nestes dias fazem grandes algazarras pelas ruas desta cidade, procurando sempre provocar a Policia e disparando tiros de revolver nos arrebaldes com o intuito de chamarem a attenção da Policia para aquelles lados e a seu bello prazer espancal-a.. (...)⁴⁵

⁴³ Delegado de Policia de São Simão a Chefe de Policia, 29/10/1882, AESP, C02613, Polícia 1882.

⁴⁴ Delegado de Rio Claro a Chefe de Policia, sem data (1882), AESP, C02619, Polícia 1882.

⁴⁵ Delgado de Limeira ao Chefe de Policia, 10/05/1882, AESP, C02619, Polícia 1882.

Em Belém do Descalvado, “em numero superior a [trinta, os portugueses] havião se ajuntado na rua denominada - areião- e capitaneando pelo Portugues Manoel Jorge, depois de ter este dado 3 tiros contra os soldados, depedaçarão a farda de um delles de nome Joaq^m Pedro de Souza e derão-lhe pancadas.”⁴⁶

Em Rio Claro,

esta noite de dez para onze horas vieram á minha caza pedir providencias afim de despersar um grupo de portugueses que, armados de faca e cacete, um tanto embriagados gritavam e ameaçavam os habitantes das ruas por onde passavam. Nenhuma providencia n'este sentido pude dar visto que no destacamento desta cidade existem apenas 3 praças (...) conta-me que aqueles portugueses pretendem voltar a esta cidade e reproduzirem aquelas cenas de desordem e talvez com circunstancias muito mais aggravantes por contar com a falta de força publica para repellilos.⁴⁷

O subdelegado de Porto Ferreira reclamou que “A Authoridade aqui é desmoralizada por falta de força, de forma que é obrigada a soffrer insultos provocações &. Grupos de portugueses e mais pessoas vagabundas apossaram-se estupidamente da administração de desordens”.⁴⁸

Aprendendo da experiência de outros municípios, alguns delegados solicitavam reforços antes de acontecer distúrbios ou mesmo antes do início da construção dos trilhos. O delegado de Ribeirão Preto justificou seu pedido por reforço com referência à “grande afloencia de estrangeiros que para aqui venham, sobre tudo com os trabalhos da Estrada de Ferro que vai ter comeso”.⁴⁹ Os delegados de Batatais pediram mais praças porque havia muitos criminosos no município e “ainda avultado numero de estrangeiros, que no comesso do serviço da Estrada de Ferro afluí para esta cidade.”⁵⁰

Resumindo, os delegados representavam os portugueses trabalhadores da construção das ferrovias como violentos, desrespeitadores e, de maneira geral, fora de controle. O problema central, na visão dos delegados, era a presença de uma grande massa de homens desconhecidos e soltos, sem vínculos de dependência com a elite local. Em contraste, os escravos problemáticos geralmente eram homens ou mulheres conhecidos, em revolta ou em fuga, e os delegados podiam contar com a ajuda dos fazendeiros e seus capangas nas tentativas de reprimir ou capturá-los. Além disso, antes dos meses finais da escravidão, a

⁴⁶ Juiz de Direito de Belém do Descalvado ao Chefe de Polícia, 16/01/1884, AESP C02630, Polícia 1884.

⁴⁷ Delegado de Rio Claro a Chefe de Polícia, 29/12/1884, AESP, C02628, Polícia 1884.

⁴⁸ Subdelegado de Porto Ferreira a Chefe de Polícia, 23/03/1888, AESP, C02688, Polícia 1888.

⁴⁹ Delegado em exercicio de Ribeirão Preto a Chefe de Policia, 03/06/1884, AESP, C02628, Polícia 1884.

maior parte das rebeliões e fugas de escravos era localizada, envolvendo somente uma parte dos cativos de dado município, e os delegados podiam concentrar seus recursos em controlar os escravos rebeldes, enquanto os fazendeiros mantinham o domínio os outros. Claramente o sistema de controle dos cativos se desmoronava em 1887 e no início de 1888, mas os trabalhadores portugueses das ferrovias chegaram no interior paulista alguns anos antes disso, fornecendo a muitos delegados sua primeira experiência de um grupo populacional totalmente fora de seu controle. Como os fazendeiros e comerciantes não podiam controlar esses trabalhadores, e os empreiteiros eram forasteiros, pouco se importando com o comportamento de seus trabalhadores fora do serviço, cabia somente aos destacamentos policiais coibir as desordens deles, e os destacamentos eram pequenos demais para isso.

Ao passo que os fazendeiros e comerciantes se beneficiariam bastante com a chegada da ferrovia, a presença dos trabalhadores que construía os trilhos criava grandes dores de cabeça para os delegados. Muito do conflito era especificamente entre os trabalhadores e a polícia, que tentava coibir suas algazaras e, por isso, despertava sua animosidade. O que mais incomodava os delegados eram as provocações e desacatos abertos contra a própria polícia. O desrespeito maior eram os resgates de presos da polícia ou das cadeias.

Como os trabalhadores portugueses eram desconhecidos, individualmente, para os delegados, a correspondência destes quase sempre se refere aos trabalhadores portugueses coletivamente, sem citar os nomes de indivíduos, com exceção de alguns líderes. Mas eles quase sempre se referiam a “portugueses trabalhadores da estrada de ferro” e não simplesmente a “portugueses”. Eles não estereotipavam todos os portugueses como turbulentos, desordeiros, etc. Os portugueses já eram bem conhecidos no Brasil e uma parte da elite local, inclusive dos grandes fazendeiros, era portuguesa e bem relacionada com a elite brasileira. Com isso, era difícil colocar todos os portugueses na mesma categoria. O fato dos trabalhadores serem portugueses era menos saliente para os delegados e outras autoridades que o fato deles serem desconhecidos e presentes em grandes números, relativo às populações diminutas da maioria das cidades e vilas do interior.

LIBERTOS

Nos primeiros anos depois da abolição final, os delegados retratavam os libertos mais ou menos da mesma maneira que descreviam os escravos fugidos nos últimos anos da escravidão, como vagabundos e desordeiros. Sem dúvida suas percepções dos libertos eram moldadas em parte por disposições e esquemas cognitivas formados no regime escravista. Era

⁵⁰ Delegados de Batatais ao Chefe de Polícia, 09/08/1884, AESP C02628, Polícia 1884.

difícil ver libertos sem ver escravos fugidos e atrevidos, que se recusavam a reconhecer a autoridade de seus superiores. Para os delegados, a presença de grande número de escravos, agora sem senhores e com liberdade para ir e vir quando quisessem, em si mesmo constituía um perigo e uma ameaça constante de desordens.

O número de libertos não condicionais já se avolumava bastante nos últimos meses da escravidão no interior paulista, quando vários municípios decretaram a emancipação de todos os escravos, e os delegados se preocupavam em controlar essas pessoas sem senhores e forçá-los a aceitarem empregos fixos. O delegado de Sorocaba descreveu seus esforços para disciplinar essa população:

Tenho, Ex. Snr., procurado por todos os meios legais que o grande numero os libertos d' esta cidade e de outros lugares, que para aqui se dirigem, se tornem uteis a si e a sociedade, e para isso ordenei que aquelles que não tivessem occupação conhecida, fossem condusidos a minha presença, marcando-lhes eu então um praso rasoavel, para procurarem trabalho honesto.⁵¹

Nos primeiros anos depois da abolição, os fazendeiros, sobretudo aqueles do Vale do Paraíba, que tinham maiores dificuldades em atrair trabalhadores imigrantes, se queixavam bastante da “vagabundagem” dos libertos (Monsma 2006, p. 9-10). Os delegados geralmente compartilhavam a preocupação dos fazendeiros em forçar os libertos a trabalhar, mas eles também percebiam-nos como uma ameaça à ordem pública. A mesma comunicação do delegado de Sorocaba citada acima descreve a tentativa, de parte de um grupo de libertos, de espancar um praça da polícia e a subsequente confrontação entre os libertos e a polícia.

Muitos delegados queriam enviar os libertos inconvenientes para o exército. O subdelegado de Indaiatuba escreveu: “Tem aparecido por aqui, libertos, vagabundos, e cometem roubos, e trase em sobre salto os abitantes desta Villa. Pergunto, posso prendelos e mandar para essa, com destino ao exercito?”⁵² O Chefe de Polícia respondeu que o subdelegado podia recrutar alguns dos indivíduos sem isenções legais, desde que parecessem fisicamente aptos para o serviço militar.

Dos casos em que delegados, fazendeiros ou outros empregadores tentavam mandar libertos ao exército ou ao Corpo Policial podemos extrair as características do liberto “vadio”. O subdelegado de Pindamonhangaba quis recrutar o “liberto José” porque “segundo o que acabarão de me informar, ele é perfeito vagabundo, não se ocupando de cousa alguma”.⁵³ O delegado de Itu remeteu “um preto de nome Brazilio” porque andava “percorrendo as

⁵¹ 14/04/1888, AESP, CO2691

⁵² 07/03/1889, AESP, CO2699

⁵³ Ao Chefe de Polícia, 12/11/1888, AESP, CO2693.

fazendas, justando-se aqui e ali, trocando sempre de nome, sem trabalhar, só praticando roubos e dezordens”.⁵⁴ O delegado de São Luis recrutou Vicente Pereira porque

Este Cidadão é um dos libertos da Lei de 13 de Maio, que depois de livre, quando devia applicar-se ao trabalho, e viver honestamente, fez uma pequena caza para simular domicilio e entregou-se a malandrice, procurando alimentar-se com furtos, tornando-se o terror dos vizinhos.⁵⁵

No início de 1890, o delegado de Santa Rita do Passo Quatro quis recrutar um liberto por ser “conhecido e afamado desordeiro, individuo turbulento e temivel capoeira.”⁵⁶ O delegado de Ribeirão Preto enviou Benedicto Alves Siqueira porque havia ferido uma pessoa com navalha e “tem incomodado a Policia com exercicios de capoeiragem (...) Durante os trinta e poucos dias, que aqui residiu não se occupou de cousa alguma, e por fim resolveu a andar armado de navalha e declarar que não se temia das autoridades.”⁵⁷

Claramente, não se submeter ao trabalho assalariado era uma das principais características do “vagabundo”, mas esses casos também mostram que os delgados se irritavam com a falta de respeito de muitos libertos, além de furtos e desordens a eles atribuídos. A autonomia, a itinerância e o anonimato também incomodavam.

O Chefe de Polícia muitas vezes mandava soltar esses “recrutas”, porque o exército e o Corpo Policial Permanente nem sempre precisavam de homens. Ele respondeu a um ofício do delegado de Santa Rita do Passo Quatro:

declaro a V. S^a. que não pode recrutar pessôa alguma para o Exercito, a pretexto de serem desordeiros e de mãos costumes, visto não haver ordem do Governo para isso, devendo V. S^a. intimar taes individuos para em não continuar a assim proceder, e no caso de reincidencia, obrigar-os a assignar termo de bem viver.⁵⁸

Às vezes o próprio Chefe de Polícia não tinha certeza que fazer com os negros presos somente por serem de “ma índole”. Em 1890 ele consultou o governador a respeito de um preso em Rio Claro:

Tendo sido preso na Cidade de São João do Rio Claro por capoeira, jogador, turbulento e vagabundo o individuo de nome João Antonio dos Santos, conhecido por Bambú, ex- praça do 7º batalhão de infantaria, onde tinha o numero 58, consulta o delegado de policia daquela Cidade qual o destino que deve dar ao referido individuo. Rogo vos digneis resolver acêrca do assumpto como vos parecer mais acertado.⁵⁹

Os delegados manifestavam uma clara tendência de associar os libertos com crimes e desordens. Nos primeiros anos após a abolição, havia certo medo, amplamente difundido

⁵⁴ Ao Chefe de Polícia, 06/03/1889, AESP, 2705.

⁵⁵ Ao Chefe de Polícia, 15/01/1889, AESP, CO2701.

⁵⁶ Ao Chefe de Polícia, 25/02/1890, AESP, CO2721.

⁵⁷ 02/02/1890, AESP, CO2721

⁵⁸ Esboço, 24/07/1888, AESP, CO2693

⁵⁹ Chefe de Policia ao Governador do Estado (reservado), 25/08/1890, AESP, CO2725

entre a população branca, da violência e “perversidade” dos ex-cativos, e o temor da revolta ainda persistia. As comunicações dos delegados refletem esses medos. Um mês depois da abolição, o delegado de Bananal reclamou de “milhares de libertos que ultima^{te} em magotes tem acometido a força publica”. Eles já haviam matado um praça no distrito de Alambary, onde “cabouclos valentes” estavam se unido aos libertos para atacar a polícia.⁶⁰ Também havia casos de violência contra libertos. A traição dos libertos e a violência contra eles aparecem na mesma comunicação do subdelegado de Cruzeiro:

Derão-se ainda ultimamente dois factos bem lamentaveis sendo um na fazenda do D^r José Ignacio de Macêdo, onde houve uma sublevação dos libertos vendo-se aquelle fazendeiro obrigado a estar fechado em um quarto e o outro foi no bairro de Entre Rios a duas leguas d'esta Villa, onde um grupo espancou a um liberto, que se acha gravemente ferido.⁶¹

Em São Carlos um liberto, acusado de estuprar, espancar e roubar uma jovem em uma chácara um mês e meio depois da abolição final, foi linchado por um ajuntamento de umas 400 pessoas, que atacou a cadeia, tirou o acusado, matou-o e pendurou o corpo numa árvore na Praça da Matriz. O delegado mostrou certa compreensão e até simpatia pelos linchadores:

A indignação da população inteira contra João foi tal, que fez esquecer o respeito devido às autoridades. Assassinado João pendurarão-n'o em uma arvore no Largo da matriz e todos retirarão-se sem ter havido desordem alguma.

A cidade continúa na maior calma possível, sem alarma algum, sem perturbação alguma do socego publico.⁶²

Em Araraquara, em novembro de 1889, dois negros acusados de violência sexual contra menores foram arrebatados da cadeia e mortos por uma multidão.⁶³ Durante o resto do dia, muitos brancos andavam pela cidade insultando e esbordoando os negros que encontravam. Depois do evento, o delegado propôs o arquivamento do inquérito sobre o linchamento porque achava que acusar os líderes levaria a novos distúrbios: “porque, sendo publico, que nesses factos se acha envolvida grande parte da população, o andamento do

⁶⁰ Delegado de Bananal a Chefe de Polícia, 11/06/1888, AESP, CO2691.

⁶¹ Subdelegado da Vila do Cruzeiro a Delegado de Lorena, 13/07/1888, AESP, CO2685

⁶² 07/07/1888, AESP, CO2688

⁶³ Processo contra Carlos Magazini e outros, Arquivo Público Histórico “Rodolpho Telarolli”, Araraquara. Processos Criminais, Caixa 1890-2. Uma das vítimas do linchamento fora acusado de estuprar uma criança. O outro só fora acusado do “rpto” de uma adolescente branca. Nesses casos, namorados fugiam e realizavam o defloramento da moça para forçar os pais dela a aceitarem o casamento. Em geral, a população não pensava o rpto como crime, e este era uma maneira relativamente comum dos jovens se casarem quando os pais de um deles (tipicamente da moça) se posicionassem contra (Monsma, Truzzi & Villas Bôas 2004). Claramente o maior “crime” dessa vítima era ter namorado uma branca.

inquerito nas actuais circunstancias virá collocar em serias difficuldades as auctoridades”.⁶⁴ Somente quatro dos envolvidos foram julgados, e o júri de Araraquara absolveu todos.

Os brancos temiam a vingança dos negros.⁶⁵ Mais de dois meses depois do duplo linchamento de Araraquara, ainda circulavam boatos de que os negros do município estavam se preparando para atacar a cidade. Ao final de janeiro de 1890, o delegado foi avisado que “os negros deste municipio planejam um assalto a esta cidade, como um desforço aos lynchamentos que soffreram dois seus companheiros”.⁶⁶ É impossível saber se esses boatos tinham fundamento ou eram produtos da imaginação dos brancos.

Talvez nenhum outro grupo de negros tenha despertado tantos medos e fantasias medonhas entre as elites paulistas após a abolição que uma associação chamada a Irmandade das Almas, ativa em várias partes do Vale do Paraíba em 1889 e 1890, que foi acusada de feitiçaria, assassinatos, roubos, curandeirismo e de violar túmulos para tirar mortalhas e pedaços de carne dos cadáveres para a preparação de venenos e remédios.⁶⁷ O delegado de Caçapava achava que as reuniões da associação “tem por fim sortear as pessoas que tem de ser sacrificadas”.⁶⁸

Mas acusações de crimes sérios, revoltas e conspirações não eram tão comuns. Os delegados reclamavam bem mais de desordens de libertos, principalmente quando estes e outros negros se juntavam nas cidades e vilas do interior aos domingos e dias de festas. Antes da abolição, sempre era possível proibir reuniões e festas de escravos, mas agora os ajuntamentos de negros eram perfeitamente legais. Provavelmente os delegados e outros brancos sentiam certo medo simplesmente ao ver grandes ajuntamentos de negros, e os pequenos destacamentos do interior eram insuficientes para controlar desordens envolvendo grupos numerosos.

Quatro dias depois da abolição final, o subdelegado de São Simão enviou um telegrama ao Chefe de Polícia pedindo reforço temporário para o destacamento local. “Domingo 21 ha festejo dos ex escravos, espera se grande numero, desconfio não haver disturbios, numero de praças insufficiente.”⁶⁹ O subdelegado de Sapé de Silveiras solicitou um destacamento porque “há n'este lugar grande aglomeração de prêtos, muito principalmente

⁶⁴ 21/11/1889, AESP, CO2708

⁶⁵ Juiz de Direito de Araraquara a Chefe de Polícia, 12/10/1889, AESP, CO2711.

⁶⁶ Delegado de Araraquara a Chefe de Polícia, 25/01/1890, AESP, CO2723.

⁶⁷ Escrivão do Júri de Guaratinguetá ao Secretário de Polícia, 11/06/1889, AESP, CO2698; Delegado de Caçapava a Chefe de Polícia, 04/12/1889 e 15/12/1889, AESP, CO2708; Delegado de Lorena a Chefe de Polícia, 5, 8, 13, 23 e 27 de fevereiro de 1890, AESP, CO2721, CO2719 e CO2721.

⁶⁸ Delegado de Caçapava a Chefe de Polícia, 04/12/1889, AESP, CO2708

⁶⁹ 17/05/1888, AESP, CO2685

nos dias santificados, e reciando a qual quer hora, algum barulho”.⁷⁰ O subdelegado de Jataí (atual Luiz Antônio) reclamou que a vila era palco de “grande reunião de pretos, principalmente aos sabbados e domingos, e quase sempre á entre elles richas e perturbação da ordem publica, por isso, solicito de V. Ex^a. um reforço ao menos de trez praças.”⁷¹ Segundo o delegado de Descalvado, “Na estação do Salto do Pantano deu-se no Domingo ultimo um disturbio, que poderia ter consequencias lamentaveis. É um ponto de reunião de libertos e outros empregados das fazendas visinhas e onde existe negocio de molhados”.⁷² O subdelegado de Bocaina reclamou que, devido à ausência de um quartel na margem esquerda do Rio Paraíba, “os malfeitores, desordeiros e os ex-escravizados procuram a Margem esquerda da povoação para darem exposições a toda sôrte de desordem, faltando o respeito as familias d' esse modo perturbando o socego publico”⁷³

Como no caso dos trabalhadores portugueses na década de 1880, as tentativas de repressão facilmente levavam a confrontos entre a polícia e a multidão de libertos. O subdelegado de Santa Cruz da Conceição, onde não havia destacamento, pediu soldados para controlar libertos insolentes porque.

depois da lei 13 de Maio a vadiagem cresceu, e os libertos estão-se tornando por demais perigosos, confiados na impossibilidade da reacção por parte das authorities deste lugar. É costume aqui, serem os casamentos de libertos feitos nos Sabbados; e nessas occasiões, reune-se grande quantidade de negros na Freguesia e comettem muitas desordens. Ainda neste ultimo sabbado, por occasião de um casamento, foi o 1º Supplente desta Subdelegacia (...) desautorado em plena rua, por diversos libertos, os quaes armados de facca e refle o desafiavam que os pretendesse, disendo que não havia autoridade no lugar e que - não respeitavam a niguem -.⁷⁴

Esses desacatos podiam incluir resgates de negros presos. Ao fim de 1889, o subdelegado de Porto Ferreira escreveu ao Chefe de Polícia que

tendo sido preso um preto q provocava desordens, quando era condusido á prisão foi tirado do poder da força publica, composta de 3 praças, por um grupo de muitos pretos; e logo depois tive conhecimento q esse mesmo grupo, então mais numeroso, e capitaneado por fulano Patto, tido como turbulento, achava-se reunido em uma casa disposto á resistir e até atacar a policia, se esta intentasse prender de novo o individuo subtrahido ás praças.

Mandei chamar o cabeça dito fulano Patto que desobedeceu-me primeira, e segunda ves; então entendi q era chegada o momento da authority faser-se respeitar, e lançar mão dos meios mais energicos e efficases: telegraphei ao cidadão Delegado pedindo remessa urgente força, visto que apenas com as 3 praças d'aqui nada eu podia faser. Com a força chegada do Descalvado, Patto não reluctou mais em comparecer perante

⁷⁰ 30/06/1888, AESP, CO2688

⁷¹ 09/03/1889, AESP, CO2699

⁷² 10/10/1889, AESP, CO2708

⁷³ 21/06/1888, AESP, CO2690

⁷⁴ 08/10/1888, AESP, CO2693

mim, e como tomasse o compromisso de dispensar o ajuntamento de pretos, e de não mais agitar desordens, mandei-o em pas.⁷⁵

Embora este subdelegado tenha conseguido dispersar os negros, parece que nem tentou prender de novo aquele que os outros haviam resgatado da polícia, por medo de provocar outro distúrbio.

Em suma, as representações de libertos predominantes na correspondência dos delegados nos primeiros anos após a abolição são de vagabundos e desordeiros. Libertos também eram retratados como violentos e faltando o respeito devido às elites. Ajuntamentos de libertos eram quase sempre vistos como um problema para a polícia, com alta probabilidade de redundar em brigas ou em conflitos com a polícia. Em alguns casos, indivíduos ou associações de negros despertavam medos profundos entre brancos, inclusive os delegados, que temiam que a abolição, em vez de resolver o “problema” do negro, havia facilitado a expressão da violência e “perversidade” dos ex-cativos, alguns dos quais tinham poderes diabólicos e queriam vingar-se dos seus ex-senhores ou dos brancos em geral.

Mas o liberto rapidamente perde seu lugar de destaque na correspondência policial. Parece que a maior parte voltou a trabalhar – muitas vezes para outro senhor – ou, sobretudo no Vale do Paraíba, negociou arranjos informais permitindo acesso à terra em troca de serviços ocasionais (Rios & Mattos 2005), e muitos outros migraram para a capital do estado. Já no início de 1888, o delegado de Pirassununga afirmou, com certo exagero, que o “problema” dos libertos estava se resolvendo em outros municípios (mas não em Pirassununga):

Em Limeira, Rio Claro, Araras, Descalvado e Santa Rita já a questão servil teve sua solução ou ao menos um movimento que, passado, deixa tal ou qual tranquilidade; pois os escravos abandonando as fazendas, ou retiraram se desses municípios, ou entraram em acordo com os fazendeiros e tornaram voluntariamente ao trabalho.⁷⁶

Além disso, o recrutamento para combater a Revolução Federalista de 1893 a 1895 era uma boa oportunidade para os delegados do interior “limpar” seus municípios de indivíduos que consideravam indesejáveis. Boa parte dos recrutados eram libertos. Os delegados enviavam os recrutas com notas como as seguintes: De Santa Rita do Passo Quatro: “Remetto-vos o preto Daniel, preso aqui como turbulento e desordeiro, devendo V. S. collocar-o nalgum dos corpos do Exército”.⁷⁷ De Taubaté: “Remetto-vos o preto Marcos de Mattos que tem por costume desrespeitar senhoras casadas e solteiras honestas, pelo que não se pôde tel-o neste município, e sendo rapas robusto e apto para o serviço militar, julguei

⁷⁵ 20/12/1889, AESP, CO2708

⁷⁶ Delegado de Pirassununga a Presidente da Província, 18/02/1888, AESP, CO2695

⁷⁷ Delegado de Santa Rita do Passo Quatro ao Chefe de Policia, 18/04/1894, AESP, CO2773

prestar um bom serviço mandando-o á Capital à vossa disposição.”⁷⁸ Em outros casos os delegados simplesmente identificavam os recrutados como vadios, sem menção de cor, mas muitos deles sem dúvida eram negros. De Ribeirão Preto: “Escortados por seis praças façovos apresentar 3 individuos aptos para o exercito, de nomes (...), todos solteiros e conhecidos nesta cidade como vagabundos”.⁷⁹ De Brotas: “Devidamente escortado por praças da Guarda Nacional desta Comarca, faço seguir para essa Capital os vagabundos Benedicto Carlo de Oliveira, Malaquias José de Oliveira, (...)”.⁸⁰

No Oeste paulista, a chegada de grandes levas de imigrantes também diminuiu rapidamente a dependência da elite local na mão-de-obra liberta, ao mesmo tempo que apresentou problemas mais prementes para a polícia.

Nos anos subseqüentes, os delegados ainda reclamavam às vezes de desordens de libertos, mas essas queixas eram relativamente raras. Em 1896, o delegado de Limeria relatou que

deu-se na povoação de Cordeiros um conflicto entre grande massa de pretos, empregando - digo empregados em sua maioria das fazendas proximas e algumas praças de policia, que daqui enviei a requisição do Subdelegado d'aquella povoação para com as praças dahi, manter a ordem durante uma festividade.

Mas o delegado culpou o comandante do pequeno destacamento de Cordeiros, que estava “muito relacionado com os desordeiros” e havia abandonado os praças de Limeira.⁸¹ Os delegados continuavam prendendo indivíduos negros por embriagues, furtos ou brigas, mas a percepção dos libertos em geral como uma ameaça diminuiu.

ITALIANOS

Algumas turmas de italianos trabalhavam na construção das ferrovias na década de 1880, e suas relações com a polícia eram parecidas com as dos portugueses. Com o passar do tempo, parece que havia cada vez mais italianos trabalhando nas ferrovias e a importância relativa dos portugueses diminuiu. Escrevendo em 1883, o delegado de Ribeirão Preto colocou os dois grupos na mesma categoria: “(...) estando a chegar aqui a Estrada de ferro, e já se acha a Villa cheio de Italianada e portuguezes, jente esta que quazi sempre vivem na embriagues, e o pequeno nº de Praças que aqui tem pouco respeito lhes inspira”.⁸² Em Amparo, em 1889,

(...) houve aqui um grave conflicto entre praças que forão apaziguar um conflito entre trabalhadores italianos tendo estes sem motivo se conspirado e desarmando-as esbordoarão-nas, fiz prender os que poude e outros se refugiarão entre as diversas

⁷⁸ Delegado de Taubaté a Chefe de Polícia, 02/02/1894, AESP, CO2782

⁷⁹ Delegado de Ribeirão Preto ao Chefe de Policia, 17/01/1894, AESP, CO2772

⁸⁰ Delegado de Brotas ao Chefe de Policia, 29/01/1894, AESP, CO2772

⁸¹ 08/06/1896, AESP, CO2818

⁸² Ao Chefe de Policia, 09/09/1883, AESP, CO2622

turmas de trabalhadores das linhas, (...) Correm por aqui insistentes boatos da vinda de trabalhadores em grandes grupos, com o fim de soltar os prezos.⁸³

O número de italianos morando nas cidades do interior também cresceu ao longo da década de 1880. Mas eles chegaram em números muito maiores para trabalhar nas fazendas de café a partir do fim da década de 1880. Entre 1887 e 1902, 64% dos imigrantes que chegaram a São Paulo eram italianos (Trento 1989, p. 107). Quando o município de São Carlos realizou um censo local em 1907, mais ou menos a metade dos chefes de família era italiana (Monsma 2004, p. 103).

Muitos fazendeiros do Oeste paulista pensavam nos italianos como a salvação da lavoura porque eliminaram sua dependência do trabalho dos negros e permitiam a expansão dramática da produção. Mas é evidente da correspondência policial que os delegados tinham outra opinião. Começando na década de 1880, os delegados do interior descreviam os italianos de maneira bastante negativa e muitas vezes hostil. Em 1884, segundo o delegado de Amparo, “Esta cidade (...) tem uma população bastante grande e composta em grande parte de italianos rixosos e bulhentos de modo a trazer um sobressalto a população pacata. Por vezes a autoridade ve-se em serios embaraços e em risco do perder sua força moral”.⁸⁴ Poucos meses antes, o delegado de Mococa queria alistar paisanos para o serviço policial para “garantia dos habitantes desta cidade, que hoje acha-se bastante povoadas por italianos e outros estrangeiros, que promovem sempre ajuntamentos e desordens”.⁸⁵ Em 1883, o delegado de Casa Branca pediu reforço porque “já havendo um avultado nº de italianos, calabreses, aqui rezidentes, que continuamente, provocão desordens, abuzos as autoridades desrespeitando as leis e a sociedade”.⁸⁶ Um mês depois, o mesmo delegado repetiu o pedido, referindo-se ao “g^{de} nº de Italianos desordeiros q’ aqui abitão”.⁸⁷

Ao passo que os delegados geralmente não referiam a todos os portugueses como desordeiros, limitando-se a censurar os portugueses que trabalhavam na construção das ferrovias, era mais fácil estereotipar os imigrantes italianos porque a imigração italiana era muito mais recente e, nos primeiros anos da grande imigração, havia poucas elites italianas bem relacionadas com a elite brasileira.

Com a chegada de grandes levas de italianos no final da década de 1880 e início da década subsequente, as reclamações se intensificaram. Chama a atenção certa tendência dos delegados e subdelegados classificarem juntos os libertos e os estrangeiros, em sua grande

⁸³ Delegado de Amparo a Chefe de Polícia, 24/04/1889, AESP, C02704, Polícia 1889.

⁸⁴ Delegado de Amparo a Chefe de Polícia, 08/02/1884, AESP, C02629, Polícia 1884.

⁸⁵ Ao Chefe de Polícia, 07/11/1883, AESP, CO2622

⁸⁶ Ao Chefe de Polícia, 14/04/1883, AESP, CO2622

maioria italianos, como ameaças à ordem pública e problemas para a polícia. O subdelegado de Moji-Guaçú justificou seu pedido de mais praças em função do “crescimento da população, pelos libertos, como pelos imigrantes”.⁸⁸ O delegado de Rio Novo se queixou que “(...) a população cresce diariamente, principalmente com estrangeiros e libertos, na mór parte desordeiros, aponto de eu ter serios receios de não poder manter a ordem”.⁸⁹ Sua solicitação de um aumento no destacamento local aparentemente não foi atendida, porque três meses depois ele repetiu o pedido, afirmando que estava “(...) crescendo diariamente a população deste termo, principalmente com a entrada de libertos e estrangeiros dezordeiros”.⁹⁰ Segundo o subdelegado de Itaqueri, “Da aglomeração de muitos libertos e na maior parte vadios e desordeiros, á collonos Estrangeiros e Caboclos Nacionais resultão sempre grandes disturbios e outras tropelias que trazem, em sobre - salto os lavradores e habitantes da Freguesia”.⁹¹ O subdelegado de Cabreúva reclamou da “impossibilidade de reprimir” os “frequentes distúrbios” e “desordens” causados pela “população deste municipio superior a quatro mil pessôas, na maioria composta de ex escravos e colonos estrangeiros”.⁹² De Bananal, o delegado afirmou que “O Municipio é extenso e em diversos povoados agglomerão-se aos domingos libertos, italianos e outras pessoas, tornando-se necessario a prezença de praças para que a ordem não seja perturbada”.⁹³ O delegado de Sorocaba reclamou: “da aglomeração dos libertos e imigrantes, que no geral são de pouco ou nenhuma morigeração e dados ao vicio de beber”.⁹⁴ O delegado de Descalvado afirmou que precisava de reforço para o destacamento “em consequencia das grandes reuniões de italianos e libertos que aqui fasem aos domingos”.⁹⁵

As queixas de autoridades locais a respeito dos libertos diminuíram consideravelmente um ou dois anos depois da abolição, com a volta ao trabalho de muitos, a negociação de novos acordos com os fazendeiros, principalmente no Vale do Paraíba (Rios & Mattos 2005), a migração para as grandes cidades e o recrutamento dos mais recalcitrantes para o serviço militar. Por outro lado, aumentou a freqüência das reclamações sobre os italianos, sobretudo as provindas dos delegados do Oeste paulista, com nítida tendência de classificar todos os italianos como desordeiros e perigosos.

⁸⁷ Ao Chefe de Policia, 01/05/1883, AESP, CO2622

⁸⁸ Subdelegado de Moji-Guaçu a Chefe de Polícia, 06/01/1889, AESP, C02699, Polícia 1889.

⁸⁹ Delegado de Rio Novo a Chefe de Polícia, 13/01/1889, AESP, C02702, Polícia 1889.

⁹⁰ Delegado de Rio Novo a Chefe de Polícia, 12/04/1889, AESP, C02704, Polícia 1889.

⁹¹ Subdelegado de Itaqueri a Chefe de Polícia, 30/01/1889, AESP, C02699, Polícia 1889.

⁹² Subdelegado de Cabreúva a Chefe de Polícia, 01/09/1889, AESP, C02708, Polícia 1889.

⁹³ Delegado de Polícia de Bananal ao Chefe de Polícia, 18/10/1889, AESP, C02708, Polícia 1889.

⁹⁴ Delegado de Sorocaba a Chefe de Polícia, 29/11/1889, AESP, C02708, Polícia 1889.

⁹⁵ Ao Chefe de Policia, 14/04/1890, AESP, CO2722

Em 1889, o delegado de São Carlos escreveu:

A colonia italiana d' esta Cidade e seu termo, excessivamente numerosa, tem ultimamente dado lugar a serios conflitos e continuados disturbios, nos quaes nem sempre a authoridade tem podido levar a melhor em virtude da pequena força de que dispõe.

Não tem uma só as vezes que os italianos reunidos em grupos tentam arrancar patricios seus das mãos da policia, tendo ja logrado o seu intento.

Provocadores, rusgientos e atrevidos dão continuamente motivo a conflictos, que a maior parte das vezes ficam impunes.

Ultimamente dá-se um facto de seria gravidade. Na segunda feira de Carnaval (4 do corrente) recebeu esta Delegacia uma comunicação do respeitavel cidadão Capitão Theodoro Leite d' Almeida Camargo, um dos fazendeiros mais conceituados d' este Municipio, de que um italiano de nome Gabriel Scalice fora a sua fazenda convidar os seus colonos para no dia seguinte (terça feira) disfarçados com mascaras virem assassinar um negociante d' esta Cidade de nacionalidade hespanhola. (...)

Effectivamente no dia seguinte italianos em grupos numerosos percorriam as ruas da cidade, reunindo-se afinal em frente de uma casa onde prepararam uma critica as autoridades locais, e que por felicidade não poderam fazer sahir á rua. Talvez que devido a essa circumstancia não tivesse sido assassinado aquele negociante, cuja vida está seriamente ameaçada, e cuja sentença de morte foi decretada pela colonia italiana.⁹⁶

Em 1894, o segundo suplente do delegado de Santa Rita de Passa Quatro afirmou que a “colonia Italiana [é] completamente desordeira aos domingos e dia Santo, reúnem-se n'esta cidade, embriagão-se e fazem um motim infernal o qual muitas veses é preciso prender os mais violentos; resultando d'estas prizões conflitos bastante serio entre elles e a policia”.⁹⁷

No início dos anos 1890, os italianos preocupavam as autoridades locais bem mais que os portugueses na década anterior. Assim como os trabalhadores portugueses das ferrovias, os italianos eram desconhecidos para as autoridades locais. Tais como esses portugueses, muitos imigrantes italianos eram homens jovens e solteiros, justamente a categoria demográfica que quase universalmente se envolve mais em confusões e brigas. Isso aumentava as taxas de violência e desordens, contribuindo para a impressão entre os delegados de que os italianos em geral eram turbulentos. No município de São Carlos em 1907, havia dois italianos solteiros entre as idades de 15 e 30 por cada italiana solteira na mesma faixa etária.⁹⁸

Mas os italianos chegavam em número muito maior que os portugueses. Além disso, as turmas de trabalhadores portugueses iam embora quando terminavam os trilhos em determinado local, ao passo que os italianos constituíam uma presença permanente. Parece que os italianos também manifestavam uma tendência mais forte que os portugueses para a

⁹⁶ Delegado de São Carlos a Presidente de São Paulo. 07/02/1889, AESP, C02699, Polícia 1889.

⁹⁷ Ao Chefe de Policia, 11/09/1894, AESP, CO2771

ação coletiva em confrontos com as autoridades brasileiros. A política de imigração subvencionada do governo paulista priorizava imigrantes chamados por parentes já presentes em São Paulo, resultando no estabelecimento de grupos relativamente grandes de parentes italianos nas mesmas cidades ou fazendas, o que, por sua vez, facilitava a ação coletiva.

O alto grau de mobilidade espacial de muitos imigrantes significava que permaneceriam desconhecidos para as autoridades. Colonos em busca de contratos melhores mudavam de uma fazenda para outra, e muitas vezes de um município para outro, ao fim de seus contratos anuais; os camaradas (trabalhadores mensalistas) se mudavam mais ainda. Houve também uma constante migração de imigrantes das fazendas para as cidades. A qualidade flutuante de boa parte da população imigrante também era percebida pelas autoridades como fonte de perigo. Em 1895, o delegado de São Carlos reclamou que

A aglomeração de indivíduos de nacionalidades diferentes, a vinda de muitos outros que procurando abrigar-se das perseguições justas da policia de outras partes aqui fixam a sua ainda que provisoria residencia cream para a policia desta Comarca dificuldades maximas. (...)

A colonia italiana nesta cidade é numerosissima e é justamente ella que mais prende a atenção da policia.⁹⁹

O objetivo principal da imigração subvencionada era lotar o mercado de trabalho rural com braços, assim barateando a mão-de-obra e reduzindo a necessidade dos fazendeiros negociarem com os libertos, vistos por muitos como exigentes demais (Andrews 1991; Holloway 1980). Os fazendeiros esperavam usar a instituição anônima do mercado de trabalho para controlar seus trabalhadores, mas somente com a intervenção sistemática do Estado para aumentar a oferta e enviesar o mercado a favor deles. Para os fazendeiros do Oeste paulista – mas não para os do Vale do Paraíba, que nunca conseguiram atrair muitos imigrantes – o sistema funcionava relativamente bem. Pouco depois da abolição, a grande maioria dos colonos nas fazendas do Oeste era imigrante, principalmente italiana. Em muitas fazendas, imigrantes também trabalhavam como camaradas.

Mas o mercado de trabalho não impedia a ocorrência de conflitos, revoltas e incidentes de violência entre imigrantes e fazendeiros ou outras autoridades das fazendas, principalmente porque os fazendeiros não aceitavam um dos principais aspectos dos mercados de trabalho modernos, que é a liberdade, tanto de parte do empregador como do trabalhador, de terminar a relação de emprego quando lhes convém. Parece que os fazendeiros relutavam em usar a demissão para controlar trabalhadores impertinentes ou pouco assíduos porque precisavam manter uma reserva de mão-de-obra para a época da colheita, e as multas que impunham para

⁹⁸ Fundação Pró-Memória de São Carlos, Censo Municipal de 1907.

punir desacatos e serviços mal feitos provocavam ressentimentos e conflitos. Quando colonos ou camaradas tentavam se demitir – muitas vezes em protesto contra multas – os fazendeiros não os deixavam, geralmente alegando dívidas, e usavam a violência ou seqüestravam colheitas, animais, bens ou até as famílias de imigrantes para impedir sua saída das fazendas (Monsma & Medeiros 2005).

Muitas vezes a polícia foi chamada para apaziguar os conflitos nas fazendas, ou simplesmente para intimidar e reprimir os colonos. Já em 1882, o delegado de São Carlos recebeu o seguinte apelo do vigário de Campinas, que tinha uma fazenda no município: “Conflicto na m^a collonia, socorro immediato p^a evitar grandes males! ..a m^a vida esta em perigo. Socorro, socorro!”¹⁰⁰ Em 1884, o presidente de São Paulo recomendou o reforço dos destacamentos policiais nas localidades onde as fazendas empregavam colonos “afim de ser mantida a ordem publica” e para controlar “os frequentes conflitos que se dão entre colonos e os locatarios de seus serviços”.¹⁰¹

Com a imigração em massa a partir do fim da década de 1880, a frequência dessas desavenças cresceu, produzindo demandas significativas sobre os delegados, que precisavam enviar os destacamentos ao campo, deixando poucas praças para patrulhar as cidades. Na primeira década após a abolição, os italianos constituíam a grande maioria dos colonos e muitas vezes os delegados os culpavam pelos distúrbios nas fazendas. Comunicações recebidos do interior pelo Chefe de Polícia em 1889 mostram a reação da polícia a esses conflitos.

Em abril, o delegado e o juiz municipal de Itatiba enviaram um telegrama urgente: “Italianos em numero de 40 revoltados na fazenda Manoel Damasio, um dos empregados da fazenda baleado, urgencia de força para contel os”.¹⁰² Em Itu no mesmo mês,

(...) communicou-me o doutor Antonio de Sousa Freitas que alguns colonos italianos contractados para sua lavoura, na fasenda Ingámerir, sem motivo justificavel, se havião sublevado e, armados, tentavão sedusir seus companheiros para que os acompanhassem em seu intento criminoso. Para ali immediatamente me dirigi acompanhado de meu escrivão e 10 praças, alem de varios cidadãos que voluntariamente se apresentarão, e depois de chamal-as a ordem com a prudencia que o caso exigia, consegui prendel-os (...) apesar da resistencia insolente e tenaz dos mesmos colonos, não se deu, no conflicto, factos que se podesse lamentar.¹⁰³

⁹⁹ Delegado de São Carlos a Chefe de Polícia, 25/12/1895, AESP, C02803, Polícia 1895.

¹⁰⁰ Vigário de Campinas a Delegado de São Carlos do Pinhal, 20/08/1882, AESP, C02613, Polícia 1882.

¹⁰¹ Presidente da Provincia de São Paulo a Chefe de Polícia, 14/03/1884, AESP, C02630, Polícia 1884.

¹⁰² 11/04/1889, AESP, C02704, Polícia 1889.

¹⁰³ Delegado de Itú, 26/04/1889, AESP, C02704, Polícia 1889.

Em agosto o delegado de Campinas foi chamado para reprimir uma revolta de colonos na fazenda das Cabras, da falecida Baronesa de Itatiba. Um dia depois ele enviou um relato completo do acontecido nessa fazenda:

(...) teve esta delegacia communicação de que os colonos da fazenda supra-citada fazião grande barulho e achavam-se em revolta aberta, correndo o administrador da mesma fazenda perigo eminente de vida. Com a possivel urgencia me dirigi para a fazenda levando meu escrivão, o Sargento João Climaco da C^{ta} Navarro e 9 praças (...) No dia seguinte procedi a diversas averiguações chegando a conclusão de q a causa da revolta permanente éra o italiano Victorio Moretti - suspeitado como chefe da colonia. Conseguio esta deligacia satisfazer a todas as exigencias dos colonos, mostrando-se todos cordatos e resolvidos a continuar no trabalho, mas havia ainda receio dos italianos que temião a influencia de Moretti que auxiliado por outros colonos ameaçava de morte a qual q^r dos patricios q' voltasse ao trabalho. Nestas condições resolvi trazer a esta cidade o dito Moretti (...) [que] consequio escapar-se e correo em direcção a colonia gritando por auxilio dos companheiros. (...) Os italianos q' se achavam na colonia vieram de prompto em auxilio de Moretti, armados, travando-se então serio conflicto entre elles, a força e alguns paisanos q o auxiliavam, notando-se que os primeiros tiros foram disparados pelos italianos contra a força. (...) Terminado o conflicto verificou-se 12 feridos, fallecendo um, italiano, pouco depois. Ha tres colonos feridos gravem^{te} por armas contundentes, sete paisanos foram tbem feridos uns gravem^{te} outros levem^{te} e dois soldados com ferimentos insignificantes, sendo um delles o sargento.¹⁰⁴

Chamam a atenção nessas comunicações as tentativas de identificar e prender instigadores que “seduziam” os outros colonos, uma boa maneira de desconsiderar as queixas dos colonos. No caso da revolta na fazenda das Cabras, o delegado de Campinas cai numa contradição evidente: Ele diz que identificou Moretti como a única “causa da revolta” mas quando tentou prendê-lo os outros italianos lhe defenderam com tiros. Nem é claro se o delegado conseguiu prender Moretti ao fim da batalha.

A imigração para as fazendas de café também dificultou o policiamento das cidades do interior. Além das eventuais revoltas nas fazendas, que retiravam praças das cidades, os colonos, na visão dos delegados, constituíam uma “ameaça” à ordem pública mais constante porque compareciam às cidades e vilas em massa aos domingos e dias de festas, resultando em confusões dificilmente controladas pela polícia. Em muitos casos, os colonos e outros italianos entravam em choque com a própria polícia. O delegado de Limeira solicitou ajuda porque:

Achando-me na imminencia de ser dezacatado como autoridade, i de ver a força local suplantada por colonos italianos, que em numero avultado, se achão combinados, para no Domingo proximo, 10 do corrente, virem a Cidade, com o firme propozito de, armados, tomarem desforço, das praças que em dias anteriores, em virtude de dispozições das posturas Municipais, tomarão-lhe armas que trazião a Cidade, solicito

¹⁰⁴ Delegado de Campinas a Chefe de Polícia, 19/08/1889, AESP C02710, Polícia 1889)

de V. Ex^{cia} com maximo empenho, a bem da ordem e tranquillidade publica, que precisão sêr mantidas ao mesmo tempo que o prestigio da authority, um contingente de vinte praças, que deverão aqui chegar amanhã. Satisfazendo a minha requisição, evitará V. Ex^{cia} perturbações, cuja gravidade não podemos de antemão medir, mas que se realizarão em vista da atitude agressiva ultimamente tomada por esses colónos italianos, que no ultimo Domingo prometterão tirar prêsos da cadeia por meio de violencia.¹⁰⁵

Em um dia de festa no curato de Alambary, município de Bananal, “(..) houve uma revolta de immigrantes Italianos contra a policia, havendo um conflicto entre as praças e os immigrantes, resultando ferimentos leves em ambas as partes”.¹⁰⁶ Descrevendo o mesmo evento, outro delegado relatou: “attitude Italianos foi tão hostil que Subdelegado vio-se obrigado soltar os prezos para evitar uma confragração entre o grande numero de Collonos e a pouca força que tinha”.¹⁰⁷

As cidades e vilas, sobretudo as do Oeste paulista, cresciam rapidamente na mesma época, devido em boa parte à grande evasão de colonos das fazendas ao vencimento dos contratos anuais, além da imigração direta para as cidades.¹⁰⁸ As elites paulistas se preocupavam bastante com a tendência dos italianos migrarem das fazendas para as cidades (Ribeiro 1985). Isso era visto como problemático por duas razões principais: primeira, esses imigrantes abandonavam o trabalho na lavoura – para muitos, o único motivo legítimo por eles estarem no Brasil; segunda, percebia-se a concentração de italianos nos centros urbanos como fonte de desordens e crimes.

Os delegados refletiam essas atitudes de forma intensificada porque eles eram os responsáveis pela defesa da ordem urbana. Os delegados e a Força Pública, bem mais que outros moradores das cidades, precisavam enfrentar italianos em situações de conflito, e tudo sugere que seus preconceitos contra italianos eram mais fortes que os do resto da população em consequência disso. Na visão dos delegados, o rápido crescimento do número de estrangeiros nas cidades e vilas, sobretudo de italianos, resultava em muitos distúrbios e sobrecarregava a polícia. A solidariedade dos italianos também dificultava o trabalho policial. Eles eram acusados de proteger criminosos e sonegar informações à polícia. Comentando sobre um italiano que matou um soldado da Força Pública, o delegado de São Carlos escreveu que

¹⁰⁵ Delegado de Limeira a Chefe de Polícia, 08/03/1889, AESP, C02702, Polícia 1889.

¹⁰⁶ Delegado de Bananal a Chefe de Polícia, 02/10/1889, AESP, C02708, Polícia 1889.

¹⁰⁷ Delegado de Saudade a Chefe de Polícia [telegrama]), 04/10/1889, AESP, C02711, Polícia 1889.

¹⁰⁸ Além dos empregos nas ferrovias, as cidades eram centros de fabricação de sacos, ferramentas e carretas, necessárias para o trabalho nas fazendas de café, além da produção e distribuição de mercadorias para o consumo do grande número de colonos e outros trabalhadores residentes nas

O homicida, em razão da topographia do lugar e da nacionalidade a que pertence, conseguiu escapar-se e não foi encontrado a despeito dos esforços e medidas empregados. Há sempre por parte dos italianos o maximo empenho em occultar seus compatriotas á acção da Justiça e em difficultar as pesquisas da auctoridade attinentes a descoberta dos crimes que praticam, assim como levantam-se facil e hostilmente contra as auctoridades brazileiras quando ocorre algum crime entre brazileiros e italianos, assacam-lhes doestro, de continuo promevem desordens com intento de provocação á força publica.¹⁰⁹

Como no caso dos trabalhadores portugueses, parece que as formas de ação coletiva de italianos que mais desmoralizavam a polícia eram resgates de presos e ataques às cadeias, ou para liberar presos ou para linchá-los. O delegado de Descalvado escreveu em 1889 que “Um dos presos actuaes foi recolhido hontem. Pertence á nacionalidade italiana. Não é de admirar que seus compatriotas influenciados pelo alcool, tentem em qualquer dia santificado, arrebatá-lo da prisão” e afirmou que não tinha soldados o suficiente para impedir tal resgate.¹¹⁰ Em São Carlos no mesmo ano, “Consta que italianos querem assaltar cadeia para linchar o que assassinou um compatriota hontem, peço reforço 10 praças”.¹¹¹ Em Amparo, “Trabalhadores italianos em numero de 500 promettem tirar hoje a noite a força, aos presos urge remessa 30 praças em trem especial (...)”.¹¹² Em Jahú, “um grupo de italianos superior a 70 tentou assaltar a cadeia para tirar um seu compatriota” (*Diário de São Carlos*, 08/05/1890). Em 1893, o comandante da Guarda Nacional de São José do Rio Pardo protestou contra uma ordem limitando a polícia local, naquele momento organizado pela Guarda Nacional, a dez praças.

[Neste município] ha uma população estrangeira, superior à nacional, composta de elementos pouco ordeiros e sempre dispostos a resistir contra os regulamentos policiaes. Basta notar-vos que nesta Cidade a prisão de um italiano sempre provoca luctas e reacção da parte de seus patricios, e não uma como muitas vezes a autoridade policial tem se visto em difficuldades para repellir e dispersar grupos de quarenta, cincoenta italianos que tentam arrancar da prisão ou das mãos dos policiaes os presos seus conacionaes.¹¹³

Em alguns casos, os delegados alegavam que os italianos eram manipulados pela oposição ou por monarquistas. Em 1890, contestando várias acusações do cônsul italiano, o delegado de Botucatu afirmou que

fazendas.

¹⁰⁹ Ao Chefe de Polícia, 01/06/1895, AESP CO2810

¹¹⁰ Delegado de Belem do Descalvado a Chefe de Policia, 10/07/1889, AESP C02710, Polícia 1889.

¹¹¹ Delegado de Polícia de São Carlos a Chefe de Polícia [telegrama], 10/12/1889, AESP, C02707, Polícia 1889.

¹¹² Primeiro Supplente do Delegado de Amparo a Chefe de Polícia [telegrama], 22/04/1889, AESP, C02704, Polícia 1889.

¹¹³ Comandante da Guarda Nacional de São José do Rio Pardo a Chefe de Policia, 28/11/1893,

A Colonia Italiana é numerosa nesta cidade e seu municipio, e, desde muito tempo, foi considerado o mais forte apoio do antigo chefe liberal d'aqui, que, por sua parte, satisfazia todas as suas exigencias, mesmo em detrimento dos direitos de seus proprios patricios. Assim sustentados por um chefe, considerado uma potencia na antiga provincia, e alimentada a idéa de sua superioridade pelo facto da nacionalidade da ex-Imperatriz, tornou-se a Colonia Italiana nesta cidade, um constante perigo para a tranquillidade publica. Poderia lembrar-vos muitos factos, mas é bastante recordar o nefasto dia 6 de Janeiro de 1885, em que a Colonia Italiana, com raras excepções, armada de revolver e punhal, nas ruas mais publicas da cidade, ameaçava cidadãos inermes, em defeza d'uma causa politica a que devia ser extranha.

A Colonia Italiana, na sua maior parte ignorante, obedessem cegamente a dois ou tres de seus patricios, presos por dedicados favores, ao antigo chefe liberal, actual chefe monarchista, a quem convem insufla-los contra as autoridades da republica: d'ahi nascem as intrigas (não posso dar-lhe outro nome) que deram motivos as queixas do honrado Consul de S. M. Italiana.

Um dos manipuladores era o vigário, Padre Paschoal Ferrari, “inimigo figadal da republica”.¹¹⁴

Muitos delegados sem dúvida exageravam os perigos que enfrentavam nas suas tentativas de conseguir mais praças policiais, mas mesmo assim, suas comunicações evidenciam suas atitudes a respeito dos italianos. Certamente, também, muitos conflitos entre imigrantes e a polícia eram provocados pela violência e arbitrariedades dos praças e dos delegados. Todos os anos, os cônsules italianos enviavam repetidas reclamações ao Chefe de Polícia sobre abusos policiais contra italianos em vários pontos do Estado. Era comum soldados da polícia aproveitarem sua posição e armas para roubar paisanos, sobretudo imigrantes, ou para extravasar seus ressentimentos contra imigrantes com espancamentos. Em revide, alguns italianos espancavam ou matavam policiais, muitas vezes com o apoio tácito dos outros italianos (Monsma, Truzzi & Conceição 2003, p. 87).

Os abusos da polícia podiam alarmar até as elites locais, que temiam a resposta dos italianos. A Comissão Executiva do Partido Republicano de São José do Rio Pardo enviou um telegrama urgente ao Chefe de Polícia pedindo medidas para controlar a polícia: “Destacamento policia acommette maiores violencias espancaram hontem italiano sem motivo colonia disposta reagir aconselhamos calma. Providencias urgentes esperadas”.¹¹⁵ A evolução de um desses conflitos pode ser acompanhado no caso de um cabo da Polícia em Espírito Santo do Pinhal que, embriagado e acompanhado por sua mulher e dois soldados, quis forçar um italiano, aparentemente comerciante, a vender-lhe fiado um baú.

AESP, C02763, Polícia 1893.

¹¹⁴ Ao Governador de São Paulo, 11/07/1890, AESP, CO2725. A “antiga princesa” se refere à esposa de Dom Pedro II, princesa Tereza Maria Cristina de Bourbon, filha do rei Francisco I do Reino das Duas Sicílias.

Deo lugar a este facto insistir o referido cabo e sua mulher em comprar fiado de Milôro um bahu de folha e este se recusar a vender; foi isto bastante para que aquelles soldados que têm por dever garantir a ordem publica, lançar mão das armas e procurarem aggreir á Milôro e sua mulher em sua propria casa, o que não conseguiram pela intervenção de algumas pessoas presentes.

Aos gritos das victimas, que, como ja disse, são italianos, compareceram ao lugar seus compatriotas em grande numero e procuraram por sua vez, em desforra, aggreir aos soldados e comparecendo n'essa occasião á chamado ao lugar do motim, consegui com difficuldade restabelecer a ordem, dispersando o povo.¹¹⁶

As relações entre os italianos de São Carlos e a polícia local chegaram a seu ponto mais baixo no primeiro de janeiro de 1894, quando uma sucessão de conflitos e desacatos levou a uma batalha entre grande número de italianos e a Guarda Nacional na Rua São Carlos (atual Avenida São Carlos), principal via da cidade.¹¹⁷ A Companhia 102 da Guarda Nacional estava assistindo o ato de inauguração da Santa Casa de Misericórdia da cidade quando foi chamada para apaziguar um conflito entre italianos no largo de Santa Cruz. Alguns soldados foram proteger a cadeia e o resto da Guarda foi para o largo. Na palavras do delegado:

“(...) deo-se em uma venda da rua de S. Carlos, desta cidade, um conflicto entre italianos que ahi bebiam e o proprietario da casa, tambem italiano. A policia sendo chamada pelo proprio dono da casa, dirigio-se immediatamente para o lugar do occorrido; não encontrando mais os alcoolisados que perturbavam a paz publica visto como ja haviam se retirado. Recolhia-se a policia para o quartel na melhor ordem quando d'entre o povo que se aglomerava na rua e que era composto quasi exclusivamente por italianos, prorompio este em uma vaia estrondosa de assuada, assobios, etc. contra policia.

Diante desta manifestação tão hostil quanto baixa, miseravel, repugnante e criminosa por parte desses miseraveis contra a força publica que vinha a acudir um chamado que tinha por fim acalmar os animos e garantir a segurança de todos, ordenou o Commandante da força que os soldados dispersassem o povo. Os soldados apenas de reflex e estes mesmos embainhados cumprião a ordem quando grande parte dos aglomerados na rua entrando precipitadamente em suas casas começaram occultos pelas janellas e portas a desfechar tiros de revolver contra a força e pessoas do povo que permaneciam na rua.¹¹⁸

Os italianos atiravam nos soldados das casas em ambos os lados da Rua São Carlos, e também das extremidades da rua, escondidos atrás das esquinas. Ao fim do tiroteio, que terminou com a retirada da Guarda Nacional, um italiano estava morto na calçada, baleado na cabeça. No inquérito subsequente, sete das testemunhas brasileiras alegaram que um italiano desfechara o tiro mortal e as outras quatro disseram que não sabiam quem atirou na vítima.

¹¹⁵ 09/08/1889, AESP, C02698, Polícia 1889.

¹¹⁶ Delegado de Espírito Santo do Pinhal a Comandante do Corpo Policial Permanente da Província de São Paulo, 03/02/1888, AESP, C02696, Polícia 1888.

¹¹⁷ Nesse momento a Guarda Nacional era responsável pelo policiamento no interior do estado, devido à retirada da Força Pública para proteger o litoral durante a Revolução Federalista.

¹¹⁸ Delegado de São Carlos a Chefe de Polícia, 09/01/1894, AESP, C02772, Polícia 1894.

Nenhum brasileiro acusou a Guarda Nacional. De outro lado, nenhuma testemunha italiana acusou um italiano. A maioria (14 das 17) disseram que não sabiam quem havia atirado na vítima, e três acusaram a Guarda Nacional.¹¹⁹

No relatório sobre o evento que enviou ao Chefe de Polícia, o delegado elogiou os soldados e afirmou que “todos” concordavam que a vítima havia sido morta por outro italiano.

Os soldados, de arma branca conseguiram, com grande risco de suas vidas, e pelo preço de seu heroísmo patriótico rechassar completamente os assaltantes. Desse verdadeiro combate, do qual saíram incolumes as nossas praças, resultou a morte de um italiano que foi varado na cabeça por um bala de revólver cujo tiro partiu, segundo todos afirmaram, de uma casa fronteira ao lugar em que se achava o morto, cuja casa estava apinhada de italianos. A polícia com quanto conseguisse repeller os assaltantes (...)¹²⁰

A polarização dos testemunhos nesse caso sugere a existência de tensões sistemáticas entre brasileiros e italianos. Ao que parece, boa parte da classe média brasileira da pequena cidade estava irritada com a presença de grandes números de italianos e os culpava por este e outros distúrbios. Não é de surpreender que, nos conflitos com italianos, a polícia às vezes ganhou o apoio de moradores brasileiros, sobretudo da elite e da classe média. Em Mococa no mesmo ano, “por ocasião de uma prisão que se effectuava na pessoa de um italiano ebrio, pelos patricios do mesmo foi apedreja a policia e tomado o preso; reunindo os paisanos com a policia, reagiram incontinente, resultando a prisão dos desordeiros”.¹²¹

CONCLUSÕES

Os delegados tinham um conjunto de categorias de percepção, disposições e estratégias de ação – ou seja, um *habitus* – já formado no regime escravocrata, que orientava sua ação policial e suas reações aos escravos e aos outros grupos focados aqui. Em muitos casos, a experiência anterior com trabalhadores portugueses e com libertos também influenciou as atitudes dos delegados a respeito dos italianos. Mas as reações dos delegados aos vários grupos populacionais só parcialmente refletiam sua história pessoal, seus interesses de classe e suas relações com a elite. Boa parte da sua tendência de definir certas coletividades como “perigosas”, e da natureza da ameaça que percebiam em cada caso, se derivava das dificuldades que grupos específicos apresentavam para o trabalho policial. Coletividades específicas eram definidas como perigosas quando deram mais trabalho à polícia ou a desrespeitavam, sobretudo quando grandes ajuntamentos, dificilmente controláveis, desacatavam os delegados ou os praças da Força Pública.

¹¹⁹ Fundação Pró-Memória de São Carlos, Processos Criminais, Caixa 462, sem número.

¹²⁰ Delegado de São Carlos a Chefe de Polícia, 09/01/1894, AESP, C02772, Polícia 1894.

¹²¹ Relatório das ocorrências policiais, do mês de Agosto de 1894 [Delegado de Mococá ao Chefe

Na década de 1880, as rebeliões e fugas dos escravos claramente eram vistas como a principal ameaça à ordem pública na Província de São Paulo. Os escravos eram uma ameaça já bem conhecida, mas a rebeldia e as fugas em massa daquela década aumentavam o nível de perigo. Por outro lado, nos últimos meses de escravidão as fugas de pequenos e grandes grupos de escravos viraram tão comuns que muitos delegados desistiram de perseguir os fugitivos. Eles estavam mais preocupados com as conseqüências da onda de fugas para a ordem pública nas cidades e vilas do interior.

Ao mesmo tempo, as autoridades e elites locais já se preocupavam com o controle dos imigrantes. Do ponto de vista das autoridades, o principal perigo imigrante chegou ao interior na forma de turmas de portugueses, e alguns outros europeus, que trabalhavam na construção das ferrovias. O ritmo e a geografia das reclamações a respeito dos imigrantes, e dos pedidos de reforços para os destacamentos policiais, pautavam-se pela construção das ferrovias. Com a aproximação dos trilhos, os delegados do interior começavam a reclamar de desordens, atentados contra os bons costumes e desacatos às autoridades perpetrados por trabalhadores portugueses.

Em parte, as desordens associadas com a presença desses trabalhadores eram simplesmente a conseqüência da grande concentração de homens jovens. Entretanto, o fato deles serem estrangeiros intensificou a ansiedade das autoridades, por duas razões. Primeiro, os imigrantes portugueses eram desconhecidos das elites locais; não tinham protetores locais que pudessem controlar seu comportamento. Seus patrões eram empreiteiros de outras localidades, muitas vezes estrangeiros, que não se importavam muito com o comportamento dos trabalhadores fora do serviço. Se essas turmas fossem de brasileiros, pelo menos uma parte dos trabalhadores teria sido recrutada entre a população local e seria conhecida das autoridades. Segundo, os imigrantes muitas vezes agiam solidariamente em conflitos com as autoridades. A forma de desacato que mais perturbou a polícia eram resgates de compatriotas presos, praticados por aglomerações de portugueses.

Imediatamente depois da abolição, os delegados do interior paulista manifestavam grande preocupação em controlar os libertos, vistos como vadios e desordeiros, faltando respeito às autoridades e aos brancos em geral. As representações de libertos eram muito parecidas às dos escravos fugidos pouco tempo antes, e parece que a maior parte dos delegados instintivamente, sem parar para pensar, percebiam os libertos como escravos que haviam evadido o controle de seus senhores. A afirmação, por parte dos libertos, do direito de ir e vir e de controlar seu próprio tempo era visto como insubordinação. Em alguns casos

específicos, os libertos eram percebidos como feras violentas e pervertidas, só controláveis pela violência e pela intimidação. Para os delegados, grandes agrupamentos de negros significavam trabalho redobrado e o perigo de enfrentamentos entre estes e os pequenos destacamentos policiais. Mas dentro de pouco tempo o ritmo de reclamações sobre libertos foi diminuindo. Parece que a maior parte dos libertos voltou a procurar emprego, por necessidade econômica, e outros foram recrutados para as forças armadas, deixando poucos libertos “vagabundos” para atrair a atenção da polícia.

Logo depois o imigrante italiano emergiu como o perigo principal na correspondência policial. Como no caso dos trabalhadores portugueses da década anterior, entre os imigrantes italianos havia muitos homens jovens e desacompanhados, que quase sempre se envolvem mais em confusões. Portanto, a composição demográfica do grupo gerava a percepção entre os brasileiros de que os italianos em geral eram desordeiros e violentos. Tal como os trabalhadores portugueses, os italianos eram desconhecidos para as elites locais. No início, esperavam que os imigrantes ficassem sob o controle dos fazendeiros, mas muitos eram móveis demais para isso. Colonos em busca de contratos melhores mudavam de uma fazenda para outra, e muitas vezes de um município para outro, e muitos migravam para as cidades. Na correspondência policial, a qualidade flutuante de boa parte da população italiana aparece como fonte de perigo. Assim como os trabalhadores portugueses e os libertos, os italianos eram homens “soltos”, livres para ir aos núcleos urbanos aos domingos e dias de festas e os delegados reclamavam muito das dificuldades de controlar grandes ajuntamentos de italianos sem se ver desautorizados.

Do ponto de vista dos delegados do Oeste paulista, os italianos constituíam um perigo bem maior que os portugueses ou os libertos porque chegaram em número muito maior e sua presença não era temporária, ao passo que as turmas de trabalhadores portugueses seguiam o avanço da ferrovia, indo embora com o fim da construção dos trilhos em cada município, e os libertos “vagabundos” rapidamente se dispersaram ou voltaram a trabalhar. Os italianos mostravam a mesma tendência que os portugueses e os libertos para a solidariedade em oposição à polícia e às autoridades das fazendas. Eles também tentavam resgatar compatriotas presos, às vezes com sucesso. Além disso, era mais fácil estereotipar todos os italianos como perigosos porque, ao contrário dos portugueses, eles eram uma nacionalidade imigrante relativamente recente, sem imagens e estereótipos já estabelecidos no Brasil.

Além de sua importância para o estudo da polícia e do policiamento da época, reconhecer a autonomia parcial das preocupações dos delegados nos ajuda a entender a natureza e a intensidade do conflito entre grupos específicos e a polícia. A polícia sempre tem algum poder discricionário (Skolnick 1975), às vezes referido como “poder de polícia”, para

decidir como reagir às pessoas que percebiam como suspeitas ou turbulentas, que no caso do Brasil sempre foi bastante amplo (Alvarez, Salla & Souza 2003; Holloway 1993; Souza 1998). No final do Império e início da Primeira República, os delegados do interior agiam com bastante autonomia, e muitas vezes desconsideravam as normas legais nos seus esforços para manter a ordem e promover os interesses de sua facção política (Graham 1990; Leal 1997). As atitudes dos delegados e outras autoridades policiais - subdelegados, inspetores de quarteirão, comandantes de destacamentos e praças comuns - a respeito de coletividades específicas influenciavam como eles usavam o poder de polícia no trato dos integrantes dessas categorias, e esses usos do poder discricionário podiam agravar ou amenizar o conflito e rancor existentes entre esses grupos e a polícia.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; SOUZA, Luís Antônio F. A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República. *Justiça e História*, Porto Alegre, v. 3, n. 6, pp. 97-130, 2003.
- ANDREWS, George Reid. *Blacks and whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988*. Madison: University of Wisconsin Press, 1991.
- BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Éditions de Minuit, 1980
- BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, v. 40, n. 2, 1997.
- DAMATTA, Roberto. Cidadania: A questão da cidadania num universo relacional. In: DAMATTA, R. *A casa e a rua: Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 6 ed. Rio de Janeiro, Rocco, 1997a
- _____. Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis: Para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997b.
- GIDDENS, Anthony. *The consequences of modernity*. Stanford, California: Stanford University Press, 1990.
- GRAHAM, Richard. *Patronage and politics in nineteenth-century Brazil*. Stanford, Calif.: Stanford University Press, 1990.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Immigrants on the land: coffee and society in São Paulo, 1886-1934*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1980.
- _____. *Policing Rio de Janeiro: repression and resistance in a 19th-Century city*. Stanford, Calif.: Stanford University Press, 1993.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*, 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997 [1948].
- MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. UFRJ/EDUSP, 1994.

- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista - Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MONSMA, Karl. Conflito simbólico e violência interétnica: europeus e negros no Oeste Paulista, 1888-1914. *História em Revista*, Pelotas, v. 10, pp. 95-115, dez. 2004.
- . Symbolic conflicts, deadly consequences: fights between Italians and blacks in western São Paulo, 1888-1914. *Journal of Social History*, v. 39, n. 4. pp.1123-1152, summer 2006.
- MONSMA, Karl; MEDEIROS, Simone. Classe, etnia e violência nas fazendas de café do Oeste paulista, 1888-1914. In: BRUMER, A.; PIÑEIRO, D. (org.) *Agricultura latino-americana: Novos arranjos e velhas questões*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.
- MONSMA, Karl; TRUZZI, Oswaldo; CONCEIÇÃO, Silvano da. Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no Oeste paulista, 1895-1898. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 53, pp. 71-96, outubro de 2003.
- MONSMA, Karl; TRUZZI, Oswaldo; VILLAS BÔAS, Silvia Keller. Entre la pasión y la familia: casamientos interétnicos de jóvenes italianos en el oeste paulista, 1889-1916. *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, v. 18, n. 54, pp. 241-270, agosto 2004.
- MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: EdUSP, 2004.
- MYRDAL, Gunnar. *An American dilemma: The negro problem and modern democracy*. New York: Harper & Bros., 1944.
- RIBEIRO, Maria Therezinha Janine. *Desejado e temido: Preconceito contra o imigrante italiano em São Paulo na primeira República*. 201 f. Dissertação (Mestrado em História, Universidade de São Paulo, 1985).
- RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SCOTT, James C. *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*. New Haven, Conn.: Yale University Press, 1990.
- . *Seeing like a state: How certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven: Yale University Press, 1998.
- SKOLNICK, Jerome H.. *Justice without trial: law enforcement in democratic society*, 2 ed. New York: Wiley, 1975.
- SKOLNICK, Jerome H.; FYFE, James J. *Above the law: police and the excessive use of force*. New York: Free Press, 1993.
- SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Poder de polícia, Polícia Civil e práticas policiais na cidade de São Paulo (1889-1930)*. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade de São Paulo, 1998.
- TRENTO, Angelo. *Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil*. Trad. M. Fabris e L. E. L. Brandão. São Paulo: Livraria Nobel, 1989.